ANNO LXXIV — Sabbado 23 de Julho de 1898 — NUMERO 161

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

20

(Continuação)

O orvalho colhido longe de povoações, pantanos, ou lugares infectos, contém apenas gaz carbonico e traços de ammoniaco; porém, o orvalho que se deposita perto dos brejos, terrenos encharcados, arrozaes, etc., póde conter, além d'aquelles gazes, uma materia organica muito putrescivel.

As orvalhadas supprem as chuvas, até certo ponto, nos paizes meridionaes; a ellas se deve o viço que as plantas, não raro, offerecem n'essas regiões escaldadas por um sol abrazador. N'este caso estão as costas septentrionaes da Africa, e, segundo Humboldt, os plainos de Cumana, do Ceará e do Coro, no Brazil. E' que as plantas apresentam uma enorme superficie ao resfriamento e portanto á deposição do orvalho e á sua absorpção; além disso, a terra tambem o condensa, e com elle se abebéra. O orvalho beneficia ainda as culturas, porque aduba as terras, e, bem que effeito do resfriamento, evita que este continue ou progrida, porque o vapor d'agua, condensando se, torna livre enorme quantidade de calor.

Geada.—Quando os corpos pela irradiação nocturna, soffrerem um resfriamento inferior a zero, o ar que os banha, resfriando-se, pelo seu contacto, deposita sobre elles a agua congelada em pequenas massas crystallinas e opacas. E' a este phenomeno que se dá o nome de geada.

Se a geada é formada como o orvalho, e as circumstancias que favorecem a formação de uma, são as mesmas que provocam o outro,—nem por isso é este, ordinariamente o resultado da congelação da primeira, mas sim, antes, da congelação do vapor d'agua (sem que passe, préviamente, pelo estado liquido) em caramélo esponjoso e crystallino. Esta geada deposita-se nos corpos mais expostos á irradiação ou resfriamento, sobre os ramos e folhas das hervas, nas arvores, nos beiraes dos telhados, e ainda, nas occasiões de grande frio, no interior das vidraças das casas habitadas.

E' esta a geada a que nas nossas provincias do norte dão o nome de sincélos

Entretanto, o orvalho tambem póde congelar, como o prova a experiencia que consiste em introduzir n'um copo ou balão uma mistura frigorifica; o vaso imbacia primeiro, orvalha em seguida, mais tarde, cobre-se de uma codea branca de gelo. E' uma outra geada.

A passagem de um vento frio e sêcco póde determinar, ainda, nas plantas uma congelação, ou geada inferior, a que entre nós chamam geada do nordeste e que se acompanha, ou não, de formação de caramélo sobre as terras.

A geada apparece, especialmente, na primavera e no outomno, durante as madrugadas frias, claras e limpidas, succedendo a dias bonitos e tepidos, em que a evaporação foi abundante. Como a lua inunda, ás vezes, com a sua pallida luz essas noites frias, o vulgo attribue ao nosso pobre satellite os effeitos funestos que as geadas determinam nas culturas. E' mais uma calumnia, que levantam ao triste e frio astro que, apezar de ser tomado por alguns como imagem da inconstancia (ainda outra calumnia!) nos mostra sempre a mesma face, cavada pelas profundas rugas do tempo e das convulsões que outr'ora soffreu

Felizmente este preconceito não leva, como tantos outros, os agricultores a praticarem actos contrarios aos seus interesses, porque, protegendo com coberturas as plantas delicadas, attenuam e impedem os effeitos nocivos das geadas, por obstarem á irradiação, e não á acção dos raios lunares.

Na verdade as geadas são tão funestas ás culturas como beneficas para as terras. Se, a estas são proveitosas, pela força expansiva com que a estorroam e esmiuçam, preparando-a assim para a sua melhor e mais facil meteorização,—áquellas, quando tenras, aos gomos e renovos em que a selva é mais abundante e a organisação mais delicada, queimam e crestam como fogo. Preparam colheitas futuras, mas destróem, muitas vezes as actuaes. Parece, que, quando a uma noite geeira succeder uma manhã clara e quente, o estrago é maior,—o que se póde explicar porque a seiva gelada, fundido rapidamente, se extravasa dos tecidos já, em parte, desorganisados pela expansão que ella anteriormente soffreu.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Julho, as 12 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 8 horas).

No Senado continuou hoje a discussão sobre a licença para processar o senador coronel João Cordeiro.

— Na Camara fallou tambem o Dr. Bernardo Mendonça Sobrinho sobre a licença sendo relator o Dr. Galeão Carvalhal. Houve um voto em separado negando.

O Sr. Serzedello Corrêa pronunciou violento discurso atacando o chefe de policia dizendo que este está ligado ao Dr. Prudente de Moraes, e tratando do attentado declarou que no relatorio ha inverdades, perguntando se alguem acredita que o Sr. Francisco Glycerio é assassino.

Muitos deputados, inclusive governistas, responderam não.

O Sr. Seabra deu alguns apartes.

A sessão foi muito tumultuosa, sendo suspensa.

A Camara estava cheia de povo.

— Hoje á noite haverá um grande banquete offerecido ao ministro da fazenda pelo commercio nacional e estrangeiro.

Turim, 22 de Julho.

Chegou o Dr. Campos Salles. O Rei offerecerá um banquete a S. Exc.

Madrid, 22 de Julho.

O governo deu providencias contra os Carlistas.

De Cuba desmentem e assassinato de Calixto.

Nas Canarias ha grande panico, receiando a população ataque dos americanos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1898

Cuba

Chegam-nos pelo telegrapho os ultimos échos da guerra hispano americana; póde-se desde já considerar liquidado o conflicto entre as duas grandes nacionalidades, em lucta desigual, pois que si uma se apresentava com todo o poder esmagador de sua força numerica, a outra veio para a liça de honra, confiada unicamente no patriotismo dos seus filhos, com o nobre intuito unico, talvez, de respeitar as grandes tradicções de valentia e heroismo do seu passado e de sua historia.

A Hespanha teria effectivamente, ao seu favor, a razão justa para se empenhar na lucta, a principio com a revolução de Cuba, isolada e sublime no seu heroismo de cabocla indomita, e depois acceitando o repto que os Estados-Unidos lhe atiraram?

Si ha casos em que o direito não se harmonise com a razão e com a justiça, este é, por um lado, um d'esses casos, pairando acima de todos os principios ao reflectir-se na consciencia universal. Porque si a propria dignidade da velha e gloriosa nação mandava acceitar o repto temivel dos Estados-Unidos, como uma consequencia que decorria do seu primeiro procedimento, essa propria dignidade não teria motivos para sentir-se melindrada si houvesse feito á Cuba a sua autonomia exigida, em nome dos sentimentos justos de um povo que sentia-se capaz de pensar e agir por si, por sentir approximar-se a época de sua maioridade.

Dir se-á que essa autonomia era o primeiro passo para uma independencia, e a Hespanha não podia assim abrir mão da rica perola das Antilhas.

Não resta duvida que isto seria fatal; porém era justo que, dadas as condições materiaes e moraes da ilha de Cuba, esta continuasse, contra as suas aspirações, a tolerar a tutella que a sua propria consciencia que a sua propria dignidade repelliam abertamente?

Ahi está, pois, como, sendo amparada, pelo seu direito, no sentido restricto da palavra, a Hespanha não tinha a razão e a justiça ao lado de sua causa, porque essa razão e esse principio do justo estavam ao lado de Cuba, aspirando a sua independencia e a sua liberdade. Que nos tolerem o paradoxo que representa a nossa opinião.

Voltando, porém, ás consequencias da lucta, todas as vistas agora voltam-se anciosas para os Estados-Unidos, a ver a maneira por que irão proceder na qualidade de vencedores.

Todos ardem muito justamente por saber si aquella nação entrou na lucta por uma questão de interesse pratico—o que muitos acreditam—ou si, pelo contrario, é exacto o bellissimo e altruistico principio á cuja sombra abrigou-se para entrar em guerra: o principio de humanidade synthetisado na independencia da formosa Antilha.

O professor Pierre Caubertin fazendo a philosophia da Historia dos Estados-Unidos, disse, talvez com muitas razões e extraordinario senso pratico, que si ha uma philosophia americana é que o individuo se deve subordinar á collectividade. D'ahi decorre a sua tendencia accentuada para o despotismo em tudo, o seu instincto de dominação, a visão de possibilidade de uma completa dominação continental.

Até que ponto os americanos levarão essas tendencias, no que se refere ao caso de Cuba?

E' esta uma inquieta pergunta que sahe naturalmente de todos os labios.

Si Cuba vai ser mais uma estrella do pavilhão americano, é força confessar que essa estrella não ha de brilhar nem perante o direito nem perante a universal justiça.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA

Ministerio da Guerra—N. 367—Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1898.

A' Repartição do Ajudante-General.—Declara-se, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar na parte referente á promoção do tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho, exarado em consulta de 16 do mez findo sobre o requerimento em que o mesmo tenente-coronel pedio ser promovido ao posto de coronel com antiguidade de 15 de Novembro de 1891, resolveu em 27 daquelle mez que ao dito official compete a promoção pedida. — *João Thomaz Cantuaria.*

Consulta a que se refere a portaria acima

Sr. Presidente da Republica. — Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso de 29 de Abril ultimo, mandastes que este tribunal consulte com o seu parecer o requerimento, no qual o tenente-coronel commandante do 6 batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho pede promoção ao posto de coronel contando antiguidade de 15 de Novembro do anno proximo passado.

A 3.ª secção da Repartição do Ajudante-General informa que o requerente na época da promoção estava sujeito a conselho de investigação, tendo sido despronunciado sómente a 21 de Dezembro; que não obstante as instrucções de 7 de Fevereiro de 1891 não tratarem de conselho de investigação, procedeu muito bem a commissão de promoções, não contemplando na promoção de 15 de Novembro o peticionario por se achar sujeito ao conselho de investigação, podendo ser submettido ao de guerra.

Uma vez, porém, que foi despronunciado, diz a secção, não perdeu o seu direito, e como era o n. 2, e não foi promovido por aquelle motivo, tendo sido em seu lugar o n. 4, visto estar aggregado o n 3, cabe-lhe hoje a promoção com a data de 15 de Novembro de 1897, devendo passar a aggregado o actual coronel José Ignacio Xavier de Brito.

O official de gabinete do Ministerio da Guerra, transcrevendo o art. 32 do regulamento de 31 de Março de 1851, no qual se declara que não entrarão em proposta para accesso "os officiaes, que estiverem em "processo no conselho de guerra, no foro "commum, em conselho de inquirição por "má conducta habitual, e os irregularmente "ausentes dos seus corpos; mas, se "forem absolvidos, e tiverem sido preteridos na promoção publicada durante o "tempo do processo, serão promovidos "logo que haja vaga com a antiguidade daquella promoção," diz que não estando incluido nessa disposição o conselho de investigação, resta resolver si a exclusão da proposta, quando o reclamante respondia a tal conselho, foi legal, porque n'este caso só lhe competirá a promoção quando houver vaga, e, no caso contrario, cabe-lhe a promoção desde já, passando a aggregado o mais moderno dos promovidos.

O Supremo Tribunal Militar, tendo estudado acuradamente a questão sujeita á sua consulta, e tendo em vista as disposições legaes que regem a especie, passa a dar cumprimento á vossa ordem.

O art. 32 do regulamento de 31 de Março de 1851, reproduzido nas instrucções para execução do decreto expedido pelo Governo Provisorio da Republica em 7 de Fevereiro de 1891, diz que não entrarão em proposta para accesso os officiaes, que estiverem em processo no *conselho de Guerra, no foro commum, ou em conselho de inquirição por má conducta habitual*, mais si forem absolvidos e tiverem sido preteridos em promoção durante o tempo do processo, serão promovidos logo que haja vaga, com antiguidade daquella promoção.

Esto artigo, como se vê, refere-se apenas aos officiaes em conselho de guerra, em conselho de inquirição, e aos processados no fôro commum, na épocha da promoção.

Considerar comprehendido nesse artigo o official em conselho de investigação, seria alterar uma disposição que só pode ser modificada por lei.

Portanto o peticionario, sendo o numero dos tenentes coroneis de infantaria e cabendo-lhe o preenchimento de uma das vagas de coronel, não podia ser excluido da promoção de 15 de Novembro ultimo.

O peticionario, tendo feito sua reclamação dentro do prazo de seis mezes, contados da data da promoção, está comprehendido no art. 31 do regulamento de 31 de Março de 1851, que manda promover immediatamente o official que reclamar promoção, si verificar-se ser bem fundada a sua reclamação, devendo o official que o preteriu, no caso de não haver vaga, passar a aggregado sem vencimento de antiguidade até que possa ser legalmente promovido.

Verificado que o tenente coronel Hermeto Gomes Tourinho tem direito a ser promovido, desde já, ao posto de coronel com antiguidade de 15 de Novembro ultimo, em resarcimento de preterição, visto que naquella épocha não achava-se em conselho de guerra, nem em processo no fôro cummum nem em conselho de iquirição, e não achava-se irregularmente ausente do seu batalhão, resta saber qual dos coroneis deve passar a aggregado.

A disposição legal supra citada manda que fique aggregado sem vencimento de antiguidade o official que tiver preterido o reclamante.

Deve ficar aggregado o mais moderno dos promovidos como pensa o official do do Ministerio da Guerra ou o mais moderno dos promovidos por antiguidade, conforme opina a Repartição do Ajudante General?

E' o que o tribunal passa a discutir.

O mais modernos dos promovidos, coronel José Sotero de Menezes, conquistou a sua promoção por actos de bravura, e *ex-vi* do art. 13 do decreto n. 1,351, de 7 de Fevereiro de 1891, é incontestavel o seu direito a ella.

E tal promoção não depende dos principios—antiguidade e merecimento.

Desde que o commandante das forças em operações em Canudos reconheceu os actos de bravura deste official, ficou firmado o seu direito a accesso em posto.

De accordo com o disposto no art. 14 do decreto citado, o coronel Sotero de Menezes preencheu uma das vagas deixadas pelos tres coroneis que tiveram morte gloriosa em combate.

Nem estas vagas podiam ser preenchidas por quem não se achava em campanha.

E' claro, pois, que não é o coronel Sotero de Menezes que deve passar a aggregado.

Seria o reclamante preterido pelo coronel Xavier de Brito, o mais moderno dos promovidos por antiguidade?

As vagas de officiaes superiores do exercito devem ser preenchidas, metade por merecimento, metade por antiguidade, como dispõem a lei de 1850 e o decreto do Governo Provisorio de 7 de Fevereiro de 1891, e o decreto n. 1.950, de 29 de Julho de 1857, fixando a intelligencia e estabelecendo varias disposições, relativas á organisação das escalas de promoção, diz no seu art. 4º que quando em qualquer das classes de officiaes superiores o numero de vagas for impar, além da metade do maximo numero par, contido na totalidade dessas vagas, será preenchida mais uma, ora pelo principio de merecimento, ora pelo de antiguidade, alternadamente, e de modo que, si em uma promoção for essa vaga excedente preenchida por um dos principios, deve sel-o, em compensação, pelo outro principio, na primeira das seguintes promoções, em que se der numero impar nessa classe.

A resolução de 21 de Novembro de 1855 estabeleceu que, quando para o preenchimento das vagas de official superior do exercito, se der uma vaga, estando já equilibrados os principios—antiguidade e merecimento—será ella preenchida pelo principio opposto áquelle pelo qual se preencheu a ultima vaga que equilibrou os dous principios.

O aviso de 18 de Fevereiro de 1891 determina que para o preenchimento das vagas de official superior deve a commissão de promoções apresentar a competente proposta, sendo metade por antiguidade e metade por merecimento, si for par o numero de vagas, e por antiguidade ou merecimento a fracção, si for impar esse numero, bem como no caso de haver uma só vaga, conforme o principio, que deva prevalecer.

Pelo decreto de 15 de Novembro de 1897, foram promovidos ao posto de coronel dous tenentes coroneis por antiguidade e tres por merecimento.

A' vista das disposições citadas, o inverso é que devia ter-se dado.

Sendo cinco o numero de tenentes-coroneis a promover, por antiguidade e merecimento, e achando-se equilibrados esses principios, em consequencia da promoção por merecimento do tenente-coronel Pedro Antonio Nery, em Outubro de 1894, ultima das realizadas antes de 15 de Novembro proximo passado, a tres desses tenentes-coroneis tocava nesta data o accesso por antiguidade, e sómente a dous por merecimento; e aquelle numero se completará com a promoção a que tem direito o reclamante.

Vê se do exposto que, tendo sido regular o accesso do tenente-coronel Xavier de Brito ao posto immediato por antiguidade, não é elle que deve passar a aggregado, como dispõe o art. 31 do regulamento de 31 de Março de 1851, mas sim o mais moderno dos promovidos por merecimento.

E' este o parecer que o tribunal submette á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1898.—*Pereira Pinto.—Tude Neiva.—B. Vasques.—C. Neto.—F. A. de Moura.*

Resolução

Como parece, quanto á promoção do tenente-coronel Tourinho

Capital Federal, 27 de Maio de 1898.—*Prudente de Moraes —J. T. Cantuaria.*

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o major Cypriano Gomes de Sá Quirino e tendo em vista os documentos apresentados segundo os quaes se verifica achar-se o peticionario convenientemente habilitado a exercer os officios de tabellião do publico, judiciario notas, escrivão dos pheitos annexos, civel e execuções civeis, crime jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, resolve provel-o na serventia vitalicia dos referidos officios, cujo exercicio deverá assumir no prazo de 60 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao 2.º sargento do Corpo de Policia Urbana, Manoel Alfredo de Almeida a importancia de 80$800, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de 1 de Julho do anno findo a 30 de Junho do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao tenente do Corpo de Policia Urbana, Odilon Euclides d'Avila a importancia de 26$840, conforme a conta junta, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto de S. José, nos mezes de Maio e Junho do corrente anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Sr. commandante interino do Corpo de Policia.—Não convindo que o Corpo de Policia tenha maior numero de praças do que o fixado pela lei n. 297, de 14 de Maio ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de não ser excedido o effectivo do mesmo corpo.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. chefe de policia, nomeou em 23 de Junho proximo findo, Arthur Leopoldo Nunes de Mello, para exercer interinamente o cargo de amanuense da Repartição Central da Policia, durante o impedimento do funccionario effectivo José Ulhôa Sobrinho.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que segundo consta da participação do Dr. Chefe da Policia, foram dispensados, em 22 de Julho proximo findo, Gervazio de Souza Mello, José Maria de Souza Delgado, Marcelino de Barros Lessa, José Joaquim Tavares, Luiz Tolentino Cesar Loureiro e Candido de Barros Gibson, dos logares de serventes da Secretaria da Repartição Central da Policia.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em additamento ao dia 1º de Julho de 1898.

Officio:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução enviando com vosso officio n. 112, de 30 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob. o nº 315

—*Mutatis mutandis* ao 1º Secretario do Senado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 7 de Julho de 1898

Officio:

Ao 1º Secretario do Senado.— Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio nº 151 de 28 de Junho findo, as quaes foram sanccionadas sob numeros 316 a 318 325 e 328.

Mutatis Mutandis ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1º Secretario da Camara dos Deputados.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1898

Juvencio Coriolano de Andrade Galvão, ex sargento do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento dos seus vencimentos do mez de Dezembro do anno findo e Janeiro deste anno até o dia 11, na importancia de 81$150 —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia publica da Villa de Flores, pedindo pagamento da quantia de 455$000, importancia de seus vencimentos a contar do 1.º de Janeiro de 1895 a 31 de Maio de 1898.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Alves, proprietario da casa n. 14 a Estrada Nova de Caxangá, occupada pelo quartel da Magdalena, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000 dos alugueis da mesma casa relativos ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, e bem assim a quantia de 150$000, do 1.º semestre do anno de 1897, já escripturada —Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia da cidade de Olinda, pedindo pagamento de seus vencimentos na importancia de 75$000 e correspondente aos mezes de Abril a Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco da Costa, vulgo Manoel Batalhão e José Ponciano Ferreira sentenciados, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

Belarmino Pereira da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Panellas, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Pedro da Silva, sentenciado, pedindo.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, Juiz de Direito do municipio de Belmonte pedindo sua remoção para igual cargo, no de Flores, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Celestino Ferreira de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se decreto perdoando ao peticionario.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 1:637$542, de exercicios findos, importancia de uma conta que se acha devidamente classificada.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:783$130, importancia de medicamentos fornecidos no trimestre de Abril a Junho, a enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 5:311$640, importancia de materiaes necessarios fornecidos para o serviço electrico da Casa de Detenção, a contar de Agosto de 1896 a Maio de 1897.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia e 376$300, importencia do material necessario para a installação electrica na 1.ª delegacia da capital e mais um para-raios e collocação do mesmo na Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar um espectaculo no dia 6 de Agosto proximo, em beneficio das mesmas obras. — Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de Julho de 1898

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Deferido, em vista do documento exhibido pelo peticionario para o fim de ser dado baixa dos impostos devidos a Fazenda pela parte do predio de propriedade dos menores, filhos do mesmo peticionario, sito á rua do Dr. Feitosa, sob n. 4, freguezia de Santo Antonio.

Genoveva da Silva Bastos.—Deferido para o fim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Genoveva da Silva Bastos, sita á estrada do Encanamento, sob n. 39, freguezia do Poço, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1514.

Alexandrina Maria da Conceição.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade da peticionaria, sita á rua da Harmonia, sob n. 41, freguezia do Poço, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

Marianna Rosa da Conceição.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Maria Rosa da Conceição, sita á rua da União, sob n. 18, freguezia da Varzea, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e emquanto subsistirem em favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

Albino Tavares Lapa de Azevedo.—Deferido afim de serem averbadas em nome de José Gomes Ferreira Maia as apolices mencionadas na informação da Sub Directoria da Contabilidade, de 28 de Junho ultimo.

Prudente Modesto da Camara.—Deferido afim de serem averbadas em nome do peticionario as apolices de ns 582 e 600, emittidas em favor da usina Massauassú, de accordo com a informação da Sub-Directoria da contabilidade.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Deferido nos termos da informação da Sub-Directoria da contabilidade de 22 de Junho ultimo.

Thomaz Comber.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel Cassiano da Costa.—Estando arbitrada em 2:140$000 a fiança que tem de ser prestada pelo collector do municipio de Cabrobó, cumpre ao peticionario vir effectual-a, afim de poder assumir o exercicio do cargo.

João Rodrigues da Silva.—Requeira ao poder competente.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—Não procede o pedido, em vista das informações.

Officio do collector do municipio de Jaboatão.—Officie-se ao administrador da Recebedoria e a collectoria de Jaboatão, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, afim de fazer-se a cobrança do imposto referente aos leilões da venda dos artigos da Estrada de Ferro Central, e que trate a presente consulta.

João de Albuquerque Barros Pimentel.—Deferido para ser tomada por termo a fiança, mediante exhibições das apolices.

— 13 —

Manoel Caetano de Amorim. Deferido afim de de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade do peticionario sita á estrada do Encanamento, sob n 61 freguezia do Poço, a contar do exercicio de 1895 a 1895, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

João Verissimo de Lacerda.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima a casa de propriedade do peticionario sita á estrada do Monteiro, freguezia do Poço, sob n. 43. a contar do exercicio de 1895 a 1896, emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1514.

Manoel Fernandes Velloso.—Deferido afim de ser dada baixa no executivo, que está sendo promovido contra D. Thereza da Annunciação Villar Maia, visto verificar-se já ter sido paga a annuidade da Recife Drainage do segundo semestre do exercicio de 1894 a 1895 relativa a casa n. 92 da rua da Palma.

Fielden Brothers Deferido afim de serem cancellados os cheques de ns. 344 e 345, série 6ª A do exercicio de 1896 a 1897, visto não terem sido pagos, conforme se verifica das informações annexas.

Innocencio Gomes da Fonseca.—Restitua se.

Antonio Marques dos Santos.—Indeferido, em vista das informações.

D. Philomena Gonçalves de Vasconcellos.—Junte certidão com que prove pertencer a sua filha a apolice de que se trata.

Contas do porteiro do Thesouro, Manoel da Silva Amorim, relativas aos mezes de Maio e Junho ultimos.—Approvadas.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Deferido, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 21 de Julho de 1898

Machado & Lopes Marciano Ferreira de Albuquerque, Guilhermina Francisca de Araujo Lins e Umbelina M. de Oliveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Marcelino José Baptista.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Anna Marcionilla de Souza, Antonio da Silva & C., Francisco Xavier da Silva Guimarães, Amaro Galdino de Barros Dutra, Castro Lemos & C., Fraga Rocha & C., bacharel Hermillo N. de Mello Ribeiro, José Raymundo Ferreira de Araujo e José Luiz Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Roxana de Alcantara, Margarida dos Santos Silva, Thereza Maria de Jesus, Joanna Thereza de Lima Albuquerque, Pinto de Souza & C., Maria Bezerra de Carvalho e Francisco Ferreira da Silva.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Anna Emilia Guimarães Coelho, Anna Cezar Marques Cruz, Catharina Maria de Senna, Joanna Januaria Cavalcante de Albuquerque, Anna Theotonia de Castro Madeira, Rufino Manoel da Cruz Couceiro, Angela de Santa Julia e João Baptist. Cavalcante Pimentel.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade

O protocollista,
Amaro Boudeaux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1898

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da 5ª e ultima prestação de seu contracto.—Attendendo com o officio, nesta data dirigido a Secretaria [illegible] da.

Claudino Irmãos, pedindo paga[illegible] 18 [illegible] fornecidas para obras [illegible] Estado.—Informe a Secretaria da Fa[illegible].

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 152.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Alfredo José de Lima, por embriaguez e disturbios, Firmino José dos Santos, Pedro Luiz da Costa, Firmino Luiz de Souza, José Seraphim de Oliveira e José Bastos da Hora, por disturbios e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Luiz de França e Cecilia Benedicta, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Martins dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Miguel Ferreira dos Anjos, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 da noite, na rua Bella, o individuo de nome Ignacio Pereira da Silva, ferio com uma faca a Maria Antonia das Dores.

A' referida autoridade ali compareceu e fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II afim de ser vistoriada pelos medicos da policia e procede as diligencias da lei: contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho, me foi communicado, que no dia 2 do corrente, no lugar Barra do Brejo, d'aquelle municipio, foi assassinado com diversas facadas, Francisco Rodrigues de Espindola.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver e procede as necessarias diligencias afim de descobrir o autor ou autores do dito crime.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do districto da Torre, que hontem pelas 8 horas da noute o individuo de nome Antonio Domingos Corrêa, aggredio a Francisca Maria de Albuquerque, fazendo-lhe com uma faca de ponta diversos ferimentos.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto compareceu ao lugar do conflicto, fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e procede nas diligencias da lei, afim de capturar o delinquente que logrou evadir-se.

— O delegado da policia do municipio do Cabo, participou-me que no dia 8 do corrente em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando nella 13 detentos, sendo: 4 sentenciados, 5 pronunciados e 4 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo subdelegado do districto da Torre, foram remettidos a esta Repartição, as seguintes armas: 5 facas de ponta e 1 canivete, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1898

Braziliano Donino da Costa Lima, professor nomeado para reger a cadeira de Terra Nova em Belmonte.—Encaminhe-se.

— Dia 21 —

Maria Augusta da Silva, professora da cadeira estadoal de Preguiças. — Encaminhe-se.

— Dia 22 —

Bononio Rosa de Lima Leal professor nomeado para reger a cadeira do Boqueirão no municipio de Cabrobó. — Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Julho de 1898

Bernardino José Pereira Guerra, Miguel Ribeiro Pavão, Firmino José dos Santos e Maria Gomes da Cruz.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim Beltrão.—A 1.ª Secção.

Joaquim Antonio da Costa —Informe de novo a 1.ª Secção.

V. Nesen —Informe a 1.ª Secção.

V. Nesen —Informe o Fiel do armazem.

Madame Bertha Laguim e Liberato Felix de Souza.—Junte o conhecimento de quitação.

João F. Monte.—Requeira ao Thesouro por intermedio desta Repartição na conformidade do disposto no art 201 do Regulamento 15 de 10 de Junho ultimo.

Joaquim Beltrão.—A 1.ª Secção.

Gabriel Elias Pachá e Anna Veneancia Dias Martins.—Deferido de accordo com o disposto no artigo 61 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Ludgero Francisco de Aquino Cezar.—Deferido de accordo com a informação.

Angela Maria da Conceição.—Deferido com relação ao exercicio.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A sessão do dia 12 foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de officios do 1º secretario da Camara dos Deputados; remettendo a proposição que dá competencia primitiva ao poder executivo para determinar as tarifas de transporte; communicando ter sido adoptada a proposição que eleva á cathegorica de alfandega a Mesa de Rendas de Caravellas.

Não houve pareceres.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho pede a palavra e trata dos acontecimentos do dia 9 na Escola Polytechnica.

Publicamos em outra secção o resumo do que disse o nobre senador de Alagoas.

Passando-se á ordem do dia, oraram sobre o projecto relativo aos contractos celebrados pelos empregados subalternos os Srs. Leite e Oiticica, que o defenderam, e Gomes de Castro e Severino Vieira que o impugnaram; ficando a discussão adiada.

Levantou-se a sessão, ficando designada a ordem do dia seguinte:

Continuação da 2ª discussão do projecto do anno passado, sobre os contratos celebrados por funccionarios subalternos;

1ª discussão do projecto sobre locação de serviços;

3ª discussão do projecto do Senado n. 63, de 1896, determinando que a eleição para intendentes do Districto Federal terá lugar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura;

3ª discussão do projecto do Senado n. 24, de 1895, determinando que os alferes e segundos tenentes promovidos pelo decreto de 3 de Novembro de 1891 serão divididos em dous grupos, um dos que tiverem satisfeito as exigencias da lei n. 585 de 1850, e outro dos que as não tiverem satisfeito, e que só os do primeiro grupo concorrerão ás promoções, bem como os sargentos que estiverem naquellas condições.

— Compareceram no dia 13 á sessão, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, 46 senadores.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, e da leitura do expediente, que constou de officios do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo varias proposições adoptadas, foram lidos dous pareceres, da commissão de Constituição e Poderes opinando o primeiro pela approvação da convenção de 4 de Maio de 1897 celebrada entre o governo da Republica e o Chile, e opinando o segundo pela concessão da licença requerida pelo 3º promotor publico da capital para ser processado o senador João Cordeiro.

Está assignado este ultimo parecer pelos Srs. Virgilio Damasio e Francisco Machado, tendo-se declarado vencido o Sr. B. de Mendonça Sobrinho, por ser incompetente o impetrante.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, tratando das ultimas occurrencias policiaes, proferio um discurso, de que damos o resumo em outra secção.

Respondeu-lhe o Sr. Severino Vieira, e de sua resposta damos igualmente noticia em outro lugar da folha.

Entrando-se na ordem do dia, orou o Sr. Gonçalves Ferreira sobre o projecto do Senado, n. 1, de 1897, que declara nullos de pleno direito os contratos celebrados pelos agentes do poder executivo, quando não indicarem as leis que os autorizam, o qual foi enviado á commissão de finanças, a requerimento do Sr. Severino Vieira.

Seguio-se a approvação, em 1ª discussão, do projecto n. 4, de 1893, regulando a locação dos serviços agricolas.

O projecto n. 63, de 1896, determinando que a eleição para intendentes do Districto Federal terá lugar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura, e o projecto n. 24, de 1895 determinando que os alferes e segundos tenentes promovidos pelo decreto de 3 de Novembro de 1891 serão divididos em dous grupos, um dos que tiverem satisfeito as exigencias da lei n. 585 de 1850 e outro dos que as não tiverem satisfeito, e que só os do primeiro grupo concorrerão ás promoções, bem como os sargentos que estiverem naquellas condições, voltaram ás respectivas commissões.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão, depois de ser designada a seguinte ordem do dia:—trabalhos de commissões.

— A' sessão do dia 15, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 12 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um requerimento do procurador da Republica do Estado do Pará, pedindo prorogação da licença, em cujo gozo se acha.

Não houve pareceres.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, occupando a tribuna, diz que é, como um filho da velha Albion, sereno e calmo, quando trata de cumprir o seu dever. Despreza as injurias que lhe são assacadas pela imprensa assalariada pelo governo, e occupa a tribuna, sendo máo o estado de sua saude, porque é peior ainda o estado das liberdades publicas.

Pergunta se ainda é chefe de policia desta capital o Dr. Edwiges de Queiroz, e sendo interrompido pelo Sr. Almeida Barretto, que reclama por vezes contra a caceteação diaria, orador diz que até aqui eram os elementos officiaes que se tinham revoltado contra as escolas superiores da Republica, mas vieram agora tambem os elementos militares, e na brigada policial a primeira patente intima o senador, dizendo-lhe:—cala-te, ou eu te esmago.

Na luta entre os dous poderes, o legislativo e o executivo, quando parecia soterrado aquelle, como Herculanum e Pompeia sob as lavas do Vesuvio, veio o Sr. senador pela Bahia com o ramo de oliveira em uma das mãos, emquanto com a outra mandava para a *Gazeta de Noticias* a declaração de que o Dr. Edwiges de Queiroz continuava a merecer a confiança do Sr. Presidente da Republica.

Do attentado contra a tribuna e dos attentados contra a liberdade individual foram destroços unicos —um commandante da brigada de menos e uma suppressão das liberdades publicas demais.

O Dr. Edwiges de Queiroz continúa a passear pelas ruas da cidade o seu poderio, dizendo—*messieurs, je suis un autre Bayard, chevalier sans peur et sans reproche.*

O orador, desilludido quanto aos seus direitos e garantias, foi consultar uma cartomante.

Ella sentou-se, distribuio as cartas e disse-lhe que o Sr. Edwiges de Queiroz não será por muito tempo chefe de policia; tem contra si representações poderosas como a da Bahia, que não olha com bons olhos para essa autoridade, e que ha de supplantar a representação do Estado do Rio, que o protege.

O orador refere-se aos acontecimentos da vespera, novas violencias contra estudantes, e a prisão de alguns, entre os quaes um filho do Dr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados; narra os incidentes perante o delegado e, ao dizer que o Dr. Arthur Rios declarara ter comsigo a *mãosinha*, tirou o orador do seu bolso um papel e, mostrando o, disse: —como esta que eu aqui tenho.

Analysa depois a publicação do coronel Carlos Soares, que accusa o chefe de policia; lê o protesto da congregação da Escola Polytechnica e a resposta que deu a mesma congregação a uma "varia" do *Jornal do Commercio*; lê o requerimento publicado pela imprensa, do Dr. Barata Ribeiro; lê trechos de discursos de varios deputados relativamente ás violencias praticadas, e no fim de cada trecho repete a sua pergunta:—se ainda é chefe de policia o Dr. Edwiges de Queiroz?

Refere-se ao inquerito ordenado pelo Sr. ministro do interior, e estranha que tenha sido encarregada desse inquerito a propria autoridade criminosa, que ha de procurar encobrir o seu crime.

Cita o art. 72 da Constituição e o seu paragrapho 11, que garantem a inviolabilidade do asylo do cidadão, e contesta um artigo da *Gazeta de Noticias*, encimado pelo titulo *Discussão Politica*, reconhecendo á policia o direito de violar esse asylo.

Censura energicamente que se imprima na Imprensa Nacional e á custa do Thesouro uma folha para descompor os senadores e chrismar o presidente da Republica de Santo Varão, estranhando que os typographos da Nação trabalhem para um jornal que vive das multas das casas de jogo, que nunca foram recolhidas ao Thesouro.

Discorre ainda o orador accentuando o seu protesto, e termina o seu discurso repetindo a pergunta:—se ainda é chefe da policia desta capital o Dr. Edwiges de Queiroz?

Respondeu o Sr. Severino Vieira, defendendo o governo.

Sendo a ordem do dia trabalhos de commissões, levantou-se a sessão ás 3 1/4, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, n. 1 de 1898, approvando a convenção de 4 de Maio de 1897 entre os governos do Brazil e do Chile, regulando o exercicio das profissões liberaes;

Discussão unica do parecer n. 6 de 1898, da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento de Antonio José de Mello;

2ª discussão do projecto do Senado, n. 27 de 1897, que revoga os arts. 26 e 27 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão completamente calma a de 12, calma e curta, porque ás 2 horas da tarde estava terminada.

Na hora do expediente orou o Sr. Mello Rego, que, além de tratar de cousas de marinha, justificou requerimento por meio do qual pede que se solicite do ministro da guerra informações sobre se os officiaes do exercito que são membros do Congresso [illegible] aos que o decreto n. 31 de 12 de Janeiro de 1891 tornou extensiva a disposição do art. 1.º das instrucções de 21 de Fevereiro de 1891 são dispensados do exame pratico da respectiva arma nos casos em que o devem prestar como requisito de habilitação para a promoção.

Este requerimento foi approvado por 78 votos contra 31.

Aproveitando o ensejo de se achar na tribuna, o Sr. General Mello Rego occupou-se do incidente ha dias havido na Camara, a proposito de um artigo d'*O Debate* commentado pelo Sr. Pinho da Rocha.

S. Exc. disse que *O Debate* é o orgão do partido ao qual pertence e que assim não pode concordar com a opinião do deputado do Rio Grande, quando disse que o mesmo jornal, anonymo quando insulta, podia ser comparado ao de Apulcro de Castro.

Protestando contra isto, o Sr. Mello Rego fez ver que o *Corsario* atacava a honra das familias coisa que *O Debate* nunca fez.

— Mas tem atacado a honra de senadores e deputados, atalhou o Sr. Augusto Severo, tanto que o menos que de nós tem dito é que somos assassinos!

E a vez dos editoriaes chamou de ladrão ao senador João Cordeiro!...

O Sr. Mello Rego disse que não concorda com os insultos na imprensa; mas como não tivesse lido o artigo d'*O Debate* a que se referira o Sr. Pinto da Rocha procurou-o depois da sessão e vio que realmente havia offensas ao deputado rio grandense, mas não a Camara, como S. Exc. disse, e nem á honra das familias para ser considerado igual ao de Apulcro de Castro.

Não sabe S. Exc. porque tanto se apressaram dous redactores d'O *Debate* em declarar da tribuna da Camara que nada tinham com o artigo, "visto como tal escripto está dentro das normas adoptadas na imprensa fluminense".

Quando lia um trecho em que o *Debate* referia-se "aos degoladores do Rio Grande" houve este aparte:

— Isto não é offensa então?

— Não, senhor. Isto é rhetorica de jornalistas! V. Exc. nunca foi jornalista? E' um meio de arredondar a phrase, nada mais!

Já se vê que houve gargalhada geral.

Na ordem do dia ficaram encerradas as materias.

Sobre a 2.ª discussão do projecto regulando a responsabilidade das estradas de ferro pela perda total ou parcial, furto ou avaria das mercadorias que receberem para transportar o Sr. Calogeras fez diversas considerações, justificando um substitutivo completo sobre o assumpto.

A 1.ª discussão do projecto reorganizando o quadro dos officiaes do serviço sanitario do exercito foi encerrada sem debate.

Para o projecto prohibindo o anonymato na imprensa foi pedido um adiamento pelo Sr. Xavier da Silveira.

— Salva a parte relativa ao caso da Escola Polytechnica, só temos a registrar da sessão de 13 um discurso do Sr. Calogeras, apresentando uma representação da Sociedade Bezendense de Agricultura, pedindo medidas relativas ao desenvolvimento da agricultura entre nós, algumas das quaes o digno deputado mineiro reconhece não serem da alçada do poder legislativo.

A ordem do dia era—trabalhos de commissões.

— Em uma hora ficou no dia 15 esgotada toda a ordem do dia.

O resto da sessão foi tomado pelos discursos em justificação de requerimentos.

Apenas um projecto soffreu discussão: o credito de 815:057$120 destinado ao pagamento das indemnisações concedidas a reclamantes italianos, de accordo com o protocollo de 12 de Fevereiro de 1896.

O Sr. Serzedello perguntou á commissão se esse pagamento é o resultado de um novo protocollo ou se prende-se ao que a Camara já approvou, assignado em 1895 pelos Srs. Dionysio-De Martino. Respondeu o Sr. Belisario de Souza, observando que são reclamações que ficaram fóra do protocollo de 1895; mas o Sr. Serzedello insistio e terminou perguntando se serão estas as ultimas reclamações italianas ou se ainda virão outras.

Depois de novas explicações do Sr. Belisario, fallou o Sr. Barbosa Lima, que estranhou não haver procedido ao pedido de credito a approvação do accordo para o pagamento das reclamações.

Coube então aos Srs. Lauro Muller e Cassiano Nascimento o completo esclarecimento da questão, dizendo que tratava-se de reclamações deixadas de lado pelo protocollo Dyonisio—De Martino, que, na clausula 2.ª, exceptuou as reclamações que já estavam sujeitas á solução por outros processos.

As de que trata o presente projecto estão neste caso e a approvação do credito é o cumprimento daquillo que o Congresso já votou.

Encerradas esta discussão e as demais da ordem do dia, foram approvados:

Projecto que manda abonar á viuva do official a pensão integral do montepio (3.ª discussão); projecto reorganizando o quadro dos officiaes do serviço sanitario do exercito (1.ª discussão); requerimento mandando voltar á commissão o projecto que prohibe o anonymato na imprensa; credito de 90:000$000 ao cambio de 27 d para o fim de solver as despezas com a missão que fôr encarregada de defender o direito da Nação Brazileira na questão de limites com a Guyanna Franceza (3.ª discussão); credito de 4:200$000 ao cambio de 27 d. para premio ao alumno José Antonio Figueiredo Rodrigues (3.ª discussão; credito de 44:400$000 para pagamento dos vencimentos á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates, correeiros e latoeiros dos arsenaes de guerra extinctos pela lei do orçamento; outro credito, de 7:200$000 para pagamento dos vencimentos dos empregados addidos á Repartição Geral dos Telegraphos (2.ª discussão); projecto que fixa a força naval para 1899 (em 4.ª discussão).

Na hora do expediente, orou o Sr. Rodolpho Abreu, pedindo informações ao governo sobre os motivos pelos quaes não se deu execução á autorisação legislativa para modificar o contracto da Empreza Viação do Brazil sobre a navegação do Rio S. Francisco.

A proposito, lembra um regulamento do governo da Bahia para a navegação do S. Francisco e seus affluentes, ferindo direitos adquiridos por privilegio da Empreza Viação do Brazil e ferindo tambem a Constituição, que dá competencia privativa ao Congresso Nacional para legislação sobre a navegação de rios que atravessem mais de um Estado.

O requerimento do Sr. Rodolpho Abreu entrou em discussão, que foi adiada por 24 horas a pedido do Sr. Paranhos Montenegro, allegando S. Exc. não estar preparado para responder as accusações do seu collega, por ter deixado em casa os papeis e as notas que possue a respeito da questão.

O Sr. Aristides de Queiroz propoz, em indicação sobre a qual deverão pronunciar-se as commissões de policia e de constituição, que as commissões de orçamento da Camara e de finanças do Senado estudem e confeccionem as leis de meios de commum accordo, sem prejuizo da iniciativa da Camara na discussão dellas.

O Sr. Mello Rego justificou um projecto de lei creando mais um logar de auditor de guerra nesta capital.

Por ultimo o Sr. Leovegildo occupou-se ainda uma outra vez da questão das areias do Prado, censurando o seu aforamento pela diminuta quantia de 2:000$000, e requerendo informações a respeito, e, finalmente, tratando da questão da navegação do S. Francisco, considerando inconstitucional o acto do Sr. Governador da Bahia.

VARIEDADES

Flôr de Hespanha

AO ANDRADE COURA

Desde que começára a divisão corria pelo publico um rumor continuo, uma admiração solemne pela belleza de uma elegante *muchacha* que permanecia encostada no varadim de um camarote.

E era justa, a admiração votada.

Regiamente bella, a joven tinha olhos negros que flammejavam constantes e vivazes, na expressão viva de uma alma apaixonada.

Hespanholita, nascera em Sevilha!

Attenta as mil evoluções do intrepido e valente bandarilheiro, ella se enthusiasmava as bellas *sortes* do seu campeão, que, satisfeita, via acclamado ruidosamente, n'um verdadeiro delirio.

E batia te bem, palmas e palmas ao *noble torero*.

Mas ao terminar a funcção todos presenciaram, tambem, que o garboso rapaz, com olhos avidos procurava vel-a, como a implorar o seu juizo, o unico que lhe podia valer, somente o d'ella.

E a *maja* adorada, a sevilhana chic, que figurava airosa n'aquelle varadim de camarote, vende-o, comprehendia-o, e mostrava-lhe um bello sorriso nos labios finos; —*roza*, que lhe sacudia as bordas do coração.

Soberanamente feliz o *torero*, recebia o sorriso, a flôr que despontara nos labios da outra flor do jardim de Hespanha; dulgoroso cheio de promessas, como suaves blandicias, aquelle sorriso trazia ao coração do filho de Granada aleatos, ternos, caricias que faziam-no absorto, olhando o infinito a sonhar o seu amoroso enleio quando estreitasse ao seio a idolatrada *maja*.

Recife.

Matheus de Oliveira.

ESCRINIO

A vóz de Dulce

Quando tu cantas pareço
que um bando de sons aéreos
em threnos suaves tece
o hymno dos hemispherios.

Um côro d'anjos que desce
lá dos recantos ethérios
entoando estranha prece
ao soluçar dos psalterios.

Com verdadeiro fervor
ouço essa voz que allivia
de minha saudade a dôr;

e sinto, Dulce, a magia
d'um dithyrambo de amor
que minh'alma acaricia.

B. Paixão

REVISTA DIARIA

Perdão—O Governador do Estado por decreto de 21 do corrente perdoou ao sentenciado Celestino Ferreira de Mello o resto da pena de 5 annos e 10 mezes de prisão simples e multa de 12 1/2 % que lhe foi imposta por decisão do juiz do municipio do Brejo em sessão de 7 de Novembro de 1894, como incurso no gráo medio do art. 356 do Codigo Penal.

Remoção—O Governador do Estado, por decreto de hontem, removeu o Juiz de direito, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, do municipio de Leopoldina para o de Flores onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 40 dias.

Juizado de Direito—Chamamos a attenção dos interessados para o edital da Secretaria da Justiça publicado na secção competente, annunciando a vaga do Juizado de Direito do municipio de Flores.

Tribunal do Jury—Hontem foi submettido a julgamento o réo Miguel Pereira Marinho pronunciado pelo Dr. Juiz do 1.º districto criminal como incurso no art. 268 combinado com o art 272 ambos do Codigo Penal, accusado de haver em dias do mez de Outubro do anno passado em uma casa sita no becco da Muleta, da freguezia do Recife, estuprado a menor Esperosina Maria Ferreira.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Manoel Paulino Cavalcante.
Antonio Vieira de Barros.
Balthasar José dos Reis Filho.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
João Antonio de Almeida.
Dr. Floriano Honorato Ribeiro.
João Francisco Regis Lobo.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Jesuino Nunes Vianna.

Produzia a defesa o Dr Tito Rosas e a accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1.º promotor publico da capital.

De conformidade com as decisões do conselho de sentença o Dr. Juiz de Direito absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura, e condemnou a municipalidade nas custas.

— Hoje serão julgados os réos Manoel Torres Gallindo e Angelo Verissimo.

Jury de Olinda—Funccionou hontem sob a presidencia do juiz de direito o Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, servindo o promotor effectivo Dr. Bernardino de Senna Dias.

Compareceram 23 juizes de facto.

Forão submettidos á julgamento os réos Rogaciano Sotero de Deos, José Marques de Souza Raymundo de Oliveira Ramos e Marcelino José Nepomuceno, pronunciados nas penas do Artigo 303 do Codigo Penal.

Encarregou-se da defeza o Dr. Antonio Estevão de Oliveira. O conselho de sentença foi o seguinte:

Ismael de Oliveira França, Joaquim Olympio Teixeira de Almeida, José Augusto Teixeira de Farias, João Francisco do Amaral, Bento de Albuquerque Martins Pereira, Antonio Joaquim e Silva, Pedro da Costa Nunes Vianna, José Eleuterio das Neves, Hortencio Tolentino e Ferreira Bessoni.

Os réos foram absolvidos por unanimidade de votos.

Deixou de entrar hontem em julgamento o réo Eduardo Candido da Silva, vulgo João Alfaiate, por não terem sido citadas todas as testemunhas da formação da culpa, formalidade que, por legal, foi exigida pelo auxiliar da justiça Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, representante em juizo criminal da Viuva do Negociante Bernardino de Azevedo.

Publicações—Recebemos:

Um folheto contendo a decisão do Tribunal de Alagoas, proferida na reclamação do Dr. Manoel Leopoldino Pereira Netto.

— *Rua do Ouvidor*, ns. 9 e 40, muito variados e bem escriptos.

— *Revista do Brazil*, que se publica em S. Paulo, n. 12, anno I.

A sympathica e operosa revista paulista, dirigida por Cunha Mendes, insere, como sempre, trabalhos de verdadeiro valor litterario.

No presente numero collaborão Felix Badayuva, Dr. Miranda Azevedo, Frota Pessoa, Theophilo Dias, Figueiredo Pimentel, Julio Pernetta e outros.

Aggadecemos.

Correio — O correio expede hoje pelo vapor *Brazil*, malas para Manáos e escalas, fechando o registrado ás 2 e o ordinario ás 3 horas da tarde.

Suffragio — Na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, serão celebradas missas hoje pelas 6 horas e meia da manhã, pela alma de Antonio Miguel de Oliveira Guimarães.

Aggressão e ferimento — Ante-hontem pelas 8 horas da noite, na Torre, o individuo de nome Antonio Domingos Corrêa aggredio a Francisca Maria de Albuquerque, e a que a fez diversos ferimentos com uma faca.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II, tendo-se evadido o delinquente.

As Chuvas—Avisos recebidos pelo Sr. Superintendente da Estrada de Limoeiro, no dia 21:

Recife—Pluviometro 20 centesimos. Tempo nublado.

Pau d'Alho—Pluviometro 25 centesimos. Tempo claro.

Limoeiro—Chuvas 12 centesimos.

Nazareth—Pluviometro marcou 42 centesimos. Preparações.

Timbauba—Nada. Algumas preparações.

— Avisos de hontem:

Recife - Pluviometro 52 centesimos. Tempo claro.

Pau d'Alho - Pluviometro 75 centesimos. Tempo nublado.

Limoeiro—Chuvas 12 centesimos.

Nazareth—Pluviometro marcou 71 centesimos. Preparações.

Timbauba—41 centesimos. Muitas preparações.

Theatro Santa Izabel—Fica transferido por força maior o espectaculo em favor dos cofres da União R. 7 de Setembro para o dia 21 de Agosto proximo, ficando desta forma avisado todos aquelles que acceitaram bilhetes para o dito espectaculo.

Pela policia—Ante-hontem á noite, andando fazendo a ronda da cidade o tenente Meira, delegado da capital e o Sr. capitão Odon, subdelegado de Santo Antonio, descobriram um verdadeiro *ninho* em uma das escadas da rua das Larangeiras.

Alli em um estreitissimo cubiculo foram encontrados simplesmente 19 individuos, cerca de 11 horas da noite.

Interrogados sobre o motivo por que alli se achavam declararam que .. se divertiam, e como prova apresentaram um violão que tinham comsigo.

A policia achando naturalmente pouco satisfactorias taes explicações, levou-os para a 1ª delegacia onde fel-os passar a noite e aonde ainda se acham.

Tratar-se-a de alguma quadrilha de gatunos?

— Hontem foi preso o individuo Alfredo José de Lima, por embriaguez e disturbios.

Apolices de 100 e 200 réis—Em breve entrarão em circulação apolices de 100 e 200 réis, que o Governo do Estado mandou reimprimir com o fim de auxiliar o commercio.

E' uma providencia merecedora dos maiores louvores.

Direito das Successões—A accreditada livraria Magalhães, na Bahia, remetteu-nos as duas primeiras formas da nova obra juridica *Direito das Obrigações* do illustrado lente da nossa Faculdade Dr. Clovis Beviláqua.

Aguardamos o restante da obra do preclaro mestre para sobre ella pronunciarmo-nos.

Obrigados pela remessa.

Tenente-coronel Marçal Campos — Chegou hontem da Capital Federal o nosso distincto conterraneo, Sr. Tenente-coronel Marçal Pinto de Campos que dignamente exerce, n'este Estado, o cargo de Inspector dos Telegraphos.

Cordealmente enviamos-lhe as nossas bôas-vindas, agradecendo-lhe ao mesmo tempo a gentileza do cartão de cumprimentos que nos enviou.

Assassinato—No dia 2 do corrente, no municipio de Bom Conselho, no logar *Barra do Brejo*, foi assassinado com diversas facadas, o individuo Francisco Rodrigues de Espindola.

O cadaver foi vistoriado e procede a autoridade nas deligencias afim de descobrir o auctor ou autores do do crime.

Erro judicial—O nosso amigo Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque Filho, lendo a noticia sob esta epigraphe que publicamos hontem sobre a vergonhosa absolvição da indigna mulher conhecida por Macaca Pince-nez, a negociadora da honra alheia, veio ao nosso escriptorio declarar-nos que como juiz de facto do jury votou contra a ré.

Tornamos publica essa declaração do Dr Venancio Filho que veio apenas confirmar o elevado criterio que possue o mesmo Dr.

Soubemos que a illustre promotoria publica appellou da decisão para a Relação e acreditamos que esse egregio tribunal corrigirá o erro que desastradamente sahiu da instancia inferior.

O collendo Tribunal com a altissima justiça, que preside a todos os seus actos punirá a offensora audaz dos brios da sociedade pernambucana.

Congresso Academico — Publicou-se o n. 3, anno 3º, desse orgão mensal, com o seguinte summario:

"Movimento academico.—Phases do organismo social, Geroncio Carvalho. — A Egreja e o proletariado moderno, Rodrigo Costa.—Na Aldeia, Olyntho Meira. — Da denominação do direito, dos crimes e das penas, Manoel Tavares.— Poesia do Direito Romano, Dr. Alcedo Marrocos.— Noctambulo, Augusto Meira.—Voluvel, J. Freire.—Notas a lapis, N. Bur amaqui.— Lyriss.—Languor, Augusto Meira —Chronica."

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Amanhã, realisa essa pia associação uma assembléa geral, á 1 hora da tarde, em sua séde, sob a presidencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para a referida sessão.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se amanhã, em sessão ordinaria, essa sociedade, no lugar e hora do costume.

Usina Pery-Pery—Foi-nos offerecido um folheto contendo os embargos e outros documentos oppostos pelo advogado Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, na acção movida pela Fazenda do Estado contra o Dr. José de Sá Pereira, concessionario da usina Pery-Pery. e Marcolle & Fils, e com quem fôra contractado o fornecimento de apparelhos para a dita usina.

Agradecemos a offerta.

Multas — Foram multados em 2$200 cada um dos mercadores João Moura, Antonio Moura e Julio Acioly por infracção do art. 3.º, cap. 4.º da lei 4.

Centro Nativista Pernambucano—Esta sociedade reune-se amanhã ás 4 horas da tarde no lugar do costume.

Gladstone— As investigações dos genealogistas inglezes sobre os mais longinquos avós de Gladstone chegaram a uma muito curiosa descoberta. O grande estadista pertencia a uma familia de abastados negociantes, tornada burgueza após um copioso numero de gerações, mas a qual se ligava, pela linha masculina, á casa feudal dos Gledstaines. Um destes Gledstaines, um dos antepassados directos do antigo ministro da Rainha Victoria, distinguiu-se, pela sua bravura, na batalha de Poitiers, do lado dos francezes, porém.

E *O Figaro* de onde tiramos esta noticia, accrescenta com a opportunidade politica do momento: «A principio, póde surprehender esta asserção, mas convem não perder de vista que os escossezes eram amigos da França.»

Construcções navaes—Nos ultimos cinco annos todas as nações desenvolveram grande actividade em suas construcções navaes.

A Inglaterra, nos cinco annos findos em 31 de Dezembro de 1897, lançou ao mar 80 navios: 18 couraçados, 30 cruzadores protegidos e 30 destroyers, representando um deslocamento total de 278.405 toneladas.

A França augmentou 101.607 toneladas do deslocamento, o que equivale approximadamente a um quarto de tonelagem total da sua esquadra em actividade. Os navios lançados ao mar foram; 4 couraçados, 3 cruzadores couraçados, 12 cruzadores protegidos, 1 transporte de torpedeiros e 3 avisos-torpedeiros.

A proporção do augmento da esquadra russa é quasi igual ao da esquadra franceza. O deslocamento dos navios construidos é de 61.022 toneladas, representado por 3 couraçados 1 cruzador couraçado, 1 cruzador protegido, 1 navio especial, 4 avisos torpedeiros e 1 destroyer.

Na Allemanha o augmento foi minimo; o parlamento tem recusado conceder os fundos necessarios ao augmento da esquadra. Nos ultimos cinco annos os navios construidos foram: 3 couraçados, 2 cruzadores protegidos e 1 cruzador não protegido, produzindo todos um deslocamento de 18.000 toneladas.

Na Italia as construcções foram muito activadas; sabe-se que muitos navios destinados á esquadra italiana foram vendidos a outras potencias, de modo que o augmento não é senão de 21.820 toneladas, representadas por 2 cruzadores couraçados, 3 cruzadores protegidos e 2 avisos-torpedeiros.

Foi nos Estados-Unidos e no Japão que o augmento proporcional foi mais consideravel.

Nos Estados-Unidos o deslocamento dos navios construidos foi de 61.399 toneladas, representadas por 4 couraçados, um cruzador couraçado, 2 cruzadores protegidos e 1 canhoneira couraçada; no Japão foi de 27.450 toneladas, representadas por 2 couraçados e 1 cruzador couraçado.

A marinha ingleza, só a sua parte, construio nos ultimos cinco annos tantas toneladas como todas as outras marinhas reunidas.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 20	
Numero de carroças	53
Peso liquido em kilogramas	23.410
Dia 21	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	24.750

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	24°0	758,mm70	16,mm50	73
9 »	24°,5	759,mm63	17,mm23	76
12 »	24°1	759,mm75	17,mm84	79
3 t.	23°8	758,mm41	18,mm43	83
6 »	23°6	758,mm51	19,mm05	87

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 56°,0. Prateado 33°,0.

Temperatura maxima 24°,75.

Temperatura minima 22°,50

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm,0 á sombra 2mm,1.

Chuva 3,mm0.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 0 h. 20 da manhã E e ESE alternados até 1 h. 20 m.; SE até 2 h. 35 m; SE e ESE alternados até 3 h. 30 m.; ESE até 8 h. 50 m.; E e ESE alternados até 9 h. 50 m.; ENE até 11 h. 33 m.; SE até 0 h. 56 m. da tarde; SSE até 1 h. 32 m.; SE e SSE alternados até 2 h. 13 m.; SSE até 2 h. 24 m.; SE até 4 h. 09 m.; SE com interrupções de SE e S até 8 h. 32 m.; SE até 8 h. 46 m.; SE e ESE alternados até 10 h. 13 m.; E até 10 h. 44 m.; ESE até 11 h. 09 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo. 7m,82.

Nebulosidade média 0,79.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Julho

O prea-mar foi ás 6 h. 10m. da manhã, registrando a escala 2m,30.

O baixa-mar foi as 0 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,35.

Dia 21 de Julho

O préa-mar foi ás 6 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m02.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alfredo Gaston, residente na freguezia de S. José, natural do Estado de Alagôas, e Alice da Cunha Ferrão, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

— O respectivo escrivão de registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Reinaldo Rodrigues de Souza e Ismenia Gonçalves Muniz, solteiros e residentes da Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Anna Nunes.

Da Fortaleza, para E. Sampaio & C.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Julho de 1898.

Existiam	519
Entraram	12
Sahiram	17
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	490
Mulheres	16
Estrangeiros	8
Total	514
Arraçoados	473
Bons	445
Doentes	22
Loucos	5
Louca	1
Total	473

Movimento da Enfermaria

Baixas:

Joaquim Ponciano Ferreira.

Obituario—Foram sepultados no dia 19 do corrente, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo Carneiro Campello, Pernambuco, 57 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

João Honorio de Vasconcellos, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Rosa Maria de Mello, Pernambuco 35 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. A Velloso.

Um feto feminino, Pernambuco, Graças, duas testemunhas.

Florindo Manoel Pereira, Pernambuco, 40 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Marcolino Torres, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Maria Donata da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Sevo.

ILEGÍVEL

Francisca Maria Conceição, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Bernabé do Rego Barros, Africa 90 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Brederodes.

Dia 20

Hermilla Deolinda Times Virães, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Lucio Pereira, Pernambuco, 2 dias, S José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

João Baptista da Silva, Bahia 96 annos, viuvos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Domingos da Silva Chaves Portugal, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Brederodes.

Maria Joaquina do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Germana, Pernambuco, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Maria Malia, Pernambuco, 7 mezes, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Boão Baptista, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

Passageiros—Sahidos para o Sul no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Para Maceió — Manoel Soares Mendes, Firmino Guimarães, Olympio Lopes Ferreira, João Apollinario de Andrade, Epaminondas de Almeida Amaral, Augusto Alexandrino de Oliveira, Lucio F. de Carvalho e Jacinth A. do Nascimento.

Para Bahia — Adolpho Gonçalves, P. Boardmane, D. Claudumira de Almeida, Luiz Carvalho, Jeronymo de Oliveira e Silva, alferes Serafim Caminha de Fontoura e sua senhora, Paula Pessoa, B. Oliveira, D. Maria Augusta, Eugenio Roxar, Luiz de Faria, Francelino Tavares, João Baptista, D. Umbelina Borges Pereira e 3 filhos, 1 cabo e 3 soldados.

Para Victoria—D. Maria Joanna da Conceição.

Para Rio de Janeiro—Sigismundo de Deusch, D. Felicia de Martins Lyra e um filho, Engenheiro José Maria Fragoso de Mendonça, Manoel Pereira de Oliveira, Patricio da Costa, Albino José Martins e sua senhora, João Cabral, Primo Cabral, Zeferino José Cardoso, Manoel Victorino dos Santos, Pedro Rosa, D. Maria de Almeida Lima, D. Emilia de Almeida Lima, 2.º sargento Paulino Ignacio Paes e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor brazileiro *Brazil*:

Do Rio de Janeiro—Dr. J. Portella, Coronel João B. Cabral, Dr. Philomeno W. dos Santos, Octavio A. de Almeida, Dr. Joaquim P. da Silva, D. Maria M. da Silva, Adeoc Cam, Dr. Pedro Rocha, Manoel Pinto de Campos, Manoel C. Vital S Alcibiades Cabral e sua senhora e 1 filho, Lourenço C. de Albuquerque e sua senhora, Joaquim A. de Carvalho e sua senhora, Albino de S. Fagundes, Americo R. da Silva, Dr Elias Ferreira de Assis, Manoel Torres, Manoel Pereira, José Gomes de Oliveira, Antonio R. de Almeida, Agripino de O. Santos, 4 praças do exercito, Americo R. da Silva.

Da Victoria—D. Maria de Souza Braga e 2 filhos.

Da Bahia— Marcellino Telles, Antonio Francisco Actes, coronel Alfredo des Santos Almeida e sua senhora, Dr. Leopoldino de Almeida, Dr. Barbino Lessa, João de Tamus, Francisco Lemos, Pedro Rosas, Ismael Mós José, Dr. Antonio Gentil Tourinho, Ana Actes José da Silva Pacheco, José Ferreira Guimarães, Joaquim de Oliveira, Joviniano Ricardo da Costa.

De Maceió—Floripe José A. Pessoa e sua senhora e 7 filhos, Virginio Machado Maria Machado, A. Guimarães, Robert R. Geegg, Dr. M. Mello Machado, Octavio J. de Mello, Francisco J. Leite, Caetano Costa, J. C. Costa Antonio D. Muniz, Antonio da Roza Machado, Cresdo Ortencio e José da Rocha.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JULHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de instrumento

De Serinhaem. Aggravante D. Anna Messias de Wanderley; aggravado José Firmino Alves Quental. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Altino de Araujo.—Não tomou-se conhecimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Conselho. Appellante Manoel Vicente Catuaba; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife. Appellante Samuel Appolinario Corrêa da Silva: appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos —Adiado.

De Jaboatão. Appellante a Justiça; appellado Carlos Soares. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Limoeiro. Appellante Galdino Bezerra de Mello; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se em diligencia.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Imperial de Seguros de Londres: aggravado o Juizo. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Augusto Nessen; appellado o Juizo. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimentoo, unanimemente.

Reclamação

Do bacharel José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Rio Formoso. Appellante João Simphronio da Silva; appellado a Baroneza de Goyanna. Relator o juiz João Carlos Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Adiado.

PASSAGENS

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Timbaúba. Appellante Tranquilino de Souza Rocha; appellada a Justiça.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Antonio do Carmo Almeida; José Bernardino Ferreira.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Altino de Araujo:

Recurso crime

De S. Lourenço. Recorrente o Juizo; recorrido João [illegible] Baptista.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Manoel Ferreira Bartholo; aggravados Bosthemann & C.

Ao juiz Macedo Lima:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Feliciano Francisco Ferreira de Lima

Ao juiz Altino de Araujo:

De Jaboatão. Appellantes José Ferreira da Silva e sua mulher; appellados Pedro Marinho e sua mulher.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante Emilio Billion; aggravados Gaspar Paille e outros.

Ao juiz Costa Ribeiro

De Canhotinho. Appellante D. Victoria Riboel Laport; aggravado Theophilo Nepomuceno de Siqueira.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Queixa criminal

Querellante o Dr Joaquim da Fonseca Nunes; querellados o Dr. José Julião R. Pinto de Souza e major Eustaquio Cavalcante Luis Walsacer.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura, Tenente-coronel Affonso August de Britto Taborda e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, faltando com participação o Sr. Deputado Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Procedida a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Dr. Juiz de Direito do Commercio d'este municipio, de 12 p. p. cadente, remettendo, para os fins determinados nos arts. 13 a 15 do Decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, copia da sentença que declarou aberta a fallencia dos commerciantes Teixeira Bastos & C., a datar de 31 de Maio d'este anno.—Responda-se e faça-se o devido assentamento.

Da Junta dos Correctores, de 13 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes, referente á semana de 4 a 9.—Para o archivo

Livros para a rubrica:

Copiador de Ramos & Geppert.

Dito do Banco Popular.

Dito da Companhia de Serviços Maritimos.

Ditos (2) da Companhia de Seguros "Amazonia".

Petições despachadas:

De Manoel Joaquim Ferreira, para o registro da escriptura anti-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Amelia Alves Carneiro.—Registre-se e publique-se.

De Joaquim Simões dos Santos Garibaldi, componente da firma commanditaria Garibaldi & C., para o archivamento do seu distracto social, guardado o segredo da lei.—Archive-se.

De Polybio de Abreu Pinto, estabelecido á praça da Concordia n. 1, para o registro de sua firma commercial.—Deferido, satisfeito o parecer.

De João Carlos Pinto, pedindo, á vista da fiança prestada e constante da certidão authentica junta, para que lhe seja passado competente titulo de corretor geral d'esta praça.—Passe-se a competente carta, feita a promessa legal.

De Francisco Nogueira Irmão & C., estabelecidos á rua 15 de Novembro n. 73, para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

Pelo Sr. Administrador do trapiche alfandegado Fonseca, foi apresentado o mappa do movimento do mesmo trapiche, durante o primeiro semestre do corrente anno, mappa que confere com o do semestre anterior.—A Junta mandou archival-o.

Nada havendo mais a tratar-se, encerrou-se a sessão ás 12 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral extraordinaria da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, em 21 de Julho de 1898.

A's 2 horas da tarde do referido dia, reuniram-se os accionistas em numero de vinte e sete (27) representando mil quatrocentas noventa e duas acções (1492), com duzentas noventa e oito acções (298), conforme consta das assignaturas lançadas no livro de presença encerrado pela Directoria. Antes da abertura da sessão, retirou-se o accionista Manoel Martins da Nova.

Acclamado presidente da Assembléa Geral o accionista Lino Leocadio Regallo Braga, convidou para 1º secretario o accionista Manoel Lopes Ferreira e para 2º o accionista Pedro Barboza da Silva Netto, declarando aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a requerimento do accionista Domingos José Ferreira, por ter sido publicada; seguindo-se a sua approvação.

O Presidente expondo o fim da reunião, convidou a commissão especial nomeada em sessão extraordinaria anterior a apresentar o seu relatorio ou parecer, que foi entregue e lido pelo 1º secretario. Posto em discussão, fallou o accionista Leopoldo Santiago, opinando pela liquidação da Companhia, fallando depois os accionistas Manoel Joaquim de Andrade e Manoel Ferreira Domingues, aventando idéas sobre o modo de liquidação. Encerrada a discussão, o Presidente declarou que ia submetter a votação por partes, a conclusão do parecer da commissão especial: primeira se a Assembléa acceitava o augmento de capital pedido: segunda, se acceitava a liquidação da Companhia. Sendo votada a primeira parte, foi rejeitada unanimemente, e approvada a segunda parte, contra os votos dos accionistas Manoel Nunes da Fonseca e Manoel Joaquim de Andrade.

O parecer da commissão especial é o seguinte:

"No desempenho da honrosa incumbencia que por vós nos foi commettida, em sessão extraordinaria de Assembléa Geral, vimos dar-vos conta de nossa missão.

Tendo mandado extrahir um balancete até 28 de Fevereiro ultimo, examinamos accuradamente todas as verbas que compõem o activo e o passivo da Companhia, verificamos a existencia de verbas que não representam um valor real, como encorporação, privilegio, antiga fabrica de cimento, emissão de debentures, arrendamento de S. Bento e Cuieira, etc., e dando um abatimento de 50% em varios titulos do activo, como barcaças, construcções, semoventes, laboratorio e devedores geraes, concluimos por haver uma depreciação no capital, superior a cincoenta por cento.

Examinamos tambem accuradamente as construcções e machinismos da fabrica, e chegamos á conclusão da necessidade inadiavel do augmento de capital, em virtude de compromissos urgentes e grandes reparos e melhoramentos a fazer, de quatrocentos contos pedidos pela Directoria, sem a obtenção do qual, nos parece inevitavel a liquidação da Companhia.

Recife, 25 de Maio de 1898.

(Assignados)

Rodrigo Carvalho

Thomaz Comber.

A. J. Barboza Vianna."

O accionista Leopoldo Santiago, mandou á mesa a seguinte proposta:

"Proponho que para regular-se a venda dos bens de toda e qualquer especie pertencentes á Companhia Exploradora de Productos Calcareos, fique estipulado o seguinte:

1.º Os referidos bens só poderão ser vendidos em leilão publico, previamente annunciado quinze dias antes, na fabrica da mesma Companhia;

2.º só será admittido a licitar quem tiver depositado préviamente em mão do leiloeiro a quantia de cincoenta contos de réis, que perderá em beneficio da Companhia, no caso de acceita a sua proposta, digo, offerta, não realisar immediatamente o pagamento da mesma offerta.

3.º a entrega de tudo quanto pertencer á Companhia será feita em acto seguido ao pagamento do preço da arrematação.

Recife, 21 de Julho de 1898.

(Assig.) Leopoldo José Felippe Santiago."

Lida e posta em discussão, foi ella combatida pelo accionista Manoel Joaquim de Andrade e pelo accionista Manoel Ferreira Domingues, que enunciou como emenda a idéia de annunciar-se aqui, nos outros Estados da Republica e no Estrangeiro, a venda dos bens da Companhia, para melhor zelar os interesses dos accionistas.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta do Commendador Leopoldo Santiago, sem prejuizo da emenda do accionista Manoel Domingues, foi approvada, contra os votos dos accionistas Manoel Joaquim de Andrade, Manoel Ferreira Domingos, Guilherme Halliday, Pedro Netto e Manoel Lopes Ferreira.

Retirando-se em seguida o accionista Manoel Domingues, o accionista Pedro Netto, faz sua a emenda daquelle e sendo por isso votada, foi registrada.

Em seguida consultou o Presidente á Assembléa Geral, sobre o modo de nomear-se a commissão liquidadora da Companhia, e sobre o numero dos commissarios; e resolvido que a commissão devia ser acclamada e composta de tres membros, recahiu a acclamação nos accionistas Augusto de Figueiredo Costa, Lino Leocadio Regallo Braga e Antonio Joaquim Barbosa Vianna, os quaes, estando presentes, o Presidente declarou empossados desde logo.

O accionista Manoel Joaquim de Andrade, declarou que protestava contra tudo que fôra resolvido sobre a liquidação da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, sendo lavrada a presente acta que vai assignada pelos membros da mesa e por todos os accionistas presentes.

Recife, 21 de Julho de 1898.

Lino L. Regallo Braga,
Presente.
Manoel Lopes Ferreira,
1.º Secretario.
Pedro Barbosa da Silva Netto,
2.º Secretario.

Domingos José Ferreira
Manoel Joaquim de Andrade.
Oliveira Basto & C.
Alfredo d'O. Basto.
Manoel Vieira Neves.
Guilherme Halliday.
Leopoldo José Felippe Santiago.
A. J. Barbosa Vianna.
Vianna, Castro & C.
Por procuração Hermann Lundgren.
Idem Joaquim da Silva Carneiro.
Idem Antonio Nunes da Cruz.
Idem João Baptista Pereira de Souza.
Idem Rodrigo Carvalho da Cunha.
A. J. Barbosa Vianna.
Manoel Nunes da Fonseca.
Por procuração Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.
A. Figueiredo Costa.
Figueiredo Costa & C.
em liquidação
Por procuração Alfredo Baptista de Sá.
Luiz L. Regallo Braga.
José d'Oliveira Basto.
Manoel Colaço Dias.
Joaquim Colaço Dias.
como inventariante
Manoel Colaço Dias.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprático das clinicas de Wheker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Padre Luiz Ignacio de Moura

Nos primeiros dias do mez de Junho passado procurou-me um cavalheiro distincto e communicou-me, que, reunidos em casa de pessoas de alta posição social, alguns individuos se occupavam em calumniar-me, dizendo que sob pretexto de Missões, eu me empregava em NEGOCIO com o fim de fazer fortuna, e por isso tinha comprado varios predios.

O amigo declarou-me tudo *ab ovo* e me fez conhecidos todos os calumniadores.

A calumnia deve ser sempre combatida, por que seus effeitos são perniciosos.

No caracter de homem Apostolico cumpre-me sómente mostrar a inverdade da accusação, perdoando por amor de Deus, aos infelizes que despresam o preceito da caridade.

Vivo tão retirado da Sociedade, que rarissimas vezes vou ao Palacio Episcopal, receiando ver meu nome envolvido em intrigas, não obstante ser agradecido ao Exm. Prelado, de quem recebi serios obsequios.

O meio torpe, de que gratuitos inimigos lançam mão, é para verem se conseguem cahir eu no desagrado do Prelado e na disconsideração publica.

Comprei tres casas do modo seguinte:

A primeira por 2:000$000, quantia que eu havia depositado na Caixa Economica desde 1879 até 1897, cuja caderneta estava ultimamente em poder do Revd. Francisco de Barros Cavalcante Lins.

A segunda por 3:000$000, dinheiro pertencente á minha tia e mãi de criação D. Bernardina Francisca de Moura Abreu, producto da venda de uma casa na Capital da Parahyba, feita ao Dr. Inojosa Varejão alli residente.

Quanto a terceira houve o seguinte:

Estava eu em principio de Fevereiro na Agencia de Leilões do Sr. Aristides de Oliveira, quando foi ella á praça.

Conversava com o Sr. Pinho Borges sobre um negocio e o Dr. Clodoaldo Lopes arrematou a casa e a poz a minha disposição.

Respondi-lhe não pretender tal casa e nem tinha dinheiro para isto; elle publicamente poz a minha disposição o dinheiro, que eu quizesse.

Pedi-lhe que se demorasse um pouco.

Fui verificar o dinheiro, que poderia existir em poder de minha referida tia, producto de outra casa, que ella vendera no Pajeú da Panella e que pertencera antigamente ao finado vigario Francisco Luiz de Carvalho e não sendo elle sufficiente, me dispunha a utilisar-me do offerecimento do Dr. Clodoaldo, no que fui obstado pelo negociante João Fernando da Silva Pinto, gerente da Casa Commercial de Fernando Silva & C. que me forneceu o resto do dinheiro para completar o preço da arrematação e puz a casa a sua disposição para elle se pagar de pouco á pouco com os alugueis até saldar o debito.

Vê o publico que durante 30 annos de Sacerdocio juntei sómente 2:000$000!!!

Doente e desenganado do figado e me havendo saltedado diversas congestões, procurei fazer um patrimonio em beneficio de uma velha que me servira de mãi e protectora.

Em documento legal lhe fiz doação da primeira casa se ella me sobrevivesse.

Ainda chamo a attenção do publico sobre o tal *negocio*.

Manoel Jacintho de Mello, residente no Calçado, povoado da freguezia de S. Bento, entendeu estar na possibilidade de edificar uma capella.

Deu começo a obra; mas não tendo tino, chamou um tal Lemos, de quem já me occupei na Imprensa e que appareceu com o titulo de *Arcebispo*, penitente e com o fim de prostituir uma moça. Viu-se Manoel Jacintho em mil difficuldades.

Chegava eu do Rio de Janeiro, quando elle se foi empenhar com o Prelado Diocesano o Exm. Sr. D. João Esberard, afim de que eu fosse dirigir a obra da Capella.

Declarou-lhe D. João que não me obrigaria a ir; mas conviria, que se me fosse possivel eu me prestaria a acceder a seu pedido.

Fallando a S. Exc. a esse respeito, elle manifestou desejos de que eu fosse dirigir a obra e que seria mais um serviço por mim prestado a Igreja.

Encarreguei a Manoel Jacintho do serviço material e do pagamento dos operarios e bem assim de receber as esmolas que os fieis dessem, para o que fiz uma relação das pessoas designadas.

Adquerimos sómente tresentos e tantos mil réis.

Retirando-me depois de 2 mezes, entreguei a Manoel Jacintho uma carta em fórma de Attestado para elle obter esmolas.

O que elle conseguio era insufficiente para as despesas da viagem.

Deliberei então percorrer eu mesmo alguns povoados circumvisinhos.

Não obtive um real.

Angelim desejava edificar uma Capella; Palmeira edificava outra; Tipy desejava reparar sua Capellinha um pouco arruinada.

Retirei-me para esta capital; mas não desanimei.

O Manual do Missionario escripto pelo padre Domuget e approvado pelo Episcopado Francez a pagina 356 diz e aconselha o seguinte: os missionarios procurem individuos, que levem objectos de devoção para as Missões e não vendam elles mesmos objectos e nem consintam vender na Igreja.

«Ayer soin qu'il se trouve dans la paroisse où se donne la Missione, un marchand d'objects de pieté, tels que crucifix, chapelets, scapulaires, etc., mais il ne convient pas que les Missionaires vendent eux memes ces objets».

Escrevi a Manoel Jacintho que conservasse ao menos um pedreiro na obra e que eu trataria dos ornatos da capella, imagens, sinos, ornamentos e mais objectos necessarios ao culto eu obteria dos fieis.

Adquiri, por intermedio de negociantes amigos objectos de piedade para entregar a varios individuos, afim de redundar o producto em beneficio do culto.

O Revd. Conego Bernardo de Carvalho e Andrade, vigario de Santo Antão me aconselhou meio optimo e muito proveitoso: pedir esmolas e distribuir com o povo indistinctamente os objectos.

Percorri alguns lugares e nas predicas pedia esmolas e logo distribuia os objectos.

Procurava deixar em cada capella um signal de gratidão, ora promovendo a devoção de um Santo, ora deixando um objecto de que a capella necessitava, reservando uma parte das esmolas em beneficio do Calçado.

Comprei diversos sinos e mais objectos e mandei buscar na Europa varias imagens para os altares e muitas Capellas.

E' de grande vantagem pedir esmolas distribuindo objectos de piedade.

No caracter de Missionario não posso consentir que inimigos gratuitos procurem nas trevas marear o meu credito. Minha liberdade é assaz connecida. Miseravel peccador não especulo e nem especularei com o nome venerando de J. C. para fazer fortuna, e nem tão pouco lançarei em caso algum mão da calumnia e da mentira contra o meu proximo, seja elle quem for.

Publico a nota dos objectos até agora obtidos como esmolas, com a designação dos lugares onde foram distribuidos.

Recife, 22 de Julho de 1898.

Padre *Luiz Ignacio de Moura*.

—

Capella de Calçado:
Imagem de Nossa Senhora de Lourdes, 3 sinos, calix, pedra d'ara, ornamentos, roupa de linho para o culto e celebração da missa, lavatorio, bacia e jarro de metal, campa de bronze, galhetas, missal, um par de castiçaes e 6 lampeões.

Matriz de Garanhuns:
Um tapete grande, um par de galhetas douradas, um par de jarros dourados.

Campella da Palmeira:
Uma imagem do Coração de Jesus, um cingulo, campa de bronze e um par de galhetas.

Capella do Tepy:
Um sino.

Capella do Poço Cumprido:
Um sino.

Matriz de Timbaúba:
Uma imagem de S. Vicente de Paulo.

Matriz de Afogados:
Um par de serpentinas de nikel para exposição do Santissimo Sacramento.

Capella do Peros:
Um rico quadro do Coração de Jesus.

Matriz de Caruarú:
Uma imagem do Coração de Jesus, 1 dita de Nossa Senhora dos Lourdes, 4 jarros grandes dourados, obra japoneza, 1 par de serpentinas de nikel para exposição do SS. Sacramento, um rico quadro de S. Francisco de Paula, 2 nichos para altares lateraes.

MANAOS, AMAZONAS, 2 de Outubro 1895.—E' com prazer que venho dar-lhes parte dos excellentes resultados que tenho obtido com a sua «Emulsão de Scott». Ha muito tempo que a emprego e não tenho senão a felicitar-me dos resultados obtidos.

"Em nome de meus doentes agradeço a Vs. Ss. pelos bons effeitos colhidos. Dr. Leon François Arnaud, doutor em medicina, Manaos, rua Epaminondas n. 47."

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Agradecimento

O Rvdm Provincial e a Rvdma. Communidade de Carmelitas do Convento desta cidade, altamente gratos pelos auxilios prestados aos mesmos para o logro de seus mais vivos desejos, isto é, a restauração de sua veneravel Igreja, assim como tambem summamente reconhecidos pela ordem, compostura, respeito e fé patenteados nas solemnes novenas e festa do sua excelsa Mãe a Immaculada Virgem Maria do Monte Carmelo, vêm jubilosos agradecer á todo o povo Pernambucano em nome de sua Padroeira, a demonstração de viva fé e espontanea caridade, hypothecando á todos o seu reconhecimento.

Oppressão, suffocação, insomnia, taes são os symptomas. O remedio mais commodo e pratico consiste em aspirar a fumaça de um *Cigarro Indio de Grimault & C.*

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco

A familia Pernambuco convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda rezar por alma do seu idolatrado chefe e amigo **Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco** na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento; desde já se confessa grata por mais esse acto de caridade e religião.

A transpiração. — Quando faz calor, transpira-se mais ou menos segundo os diversos temperamentos, e neste phenomeno o organismo perde certa quantidade de liquidos que é necessario restituir-lhe do qual provém a sensação da sêde.

Para obviar a esta necessidade faz-se uso de liquidos: 1.º Bebidas alcoolicas sobre os inconvenientes das quaes não precisamos muito insistir; 2.º Bebidas aquosas que, se bem que menos nocivas que as primeiras, são no entanto, perigosas em todos os climas quentes, porque predispõem á dysenteria e as febres.

Existe um unico meio de evitar esses inconvenientes, adoptando uma bebida refrigerante que seja ao mesmo tempo hygienica e tonica: todas as vezes que se tiver sêde, beba-se um copo d'agua na qual se deitou uma colher de chá do Alcatrão Guyot. Para se ter certeza que é o genuino, exija-se que os rotulos dos vidros de Alcatrão Guyot tenham a firma do autor e tambem o endereço: 19, rue Jacob, Pariz. Deste modo pode-se preparar com um só vidro 48 copos de uma bebida refrigerante, hygienica e tonica.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

HOTEL DE RUSSIE — PARIZ

1, RUE DROUOT, ET 2 ET 4, BOULEVARD DES ITALIENS

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Remette-se o plano-tarifa a quem pedir.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o alcatrão e Jatahy—Prado.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Alcatrão e jatahy

Tossia mUito
D. ANtonia
FerreIra
EsCarrava
MuitOs raios

SanguIneos
D. ANtonia
Estava enFerma
Desde A guerra
Com o Lopes do Paraguay
Mora no AsyLo
ConceIção
Parece incriVel!
BrilhantE cura
GeneraL Camara, 182

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptirá os chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 2[illegible], onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 8[illegible]

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogio dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamerim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos ao Consultorio ou para a residencia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II. mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sa maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesquizarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com Bottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás ... horas

— WANTED: partyn to represent us for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A Costich & Co.,
Rochester, New York,
U. S. A.

EDITAES

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50% sobre o valor locativo, na freguezia do Recife para o exercicio de 1898-1899, verificados pelo Escripturario Walfrido Barretto de Mello Rego

Rua do Marquez de Olinda n. 36, Frederico & C. armazem de aviamentos para calçados	300$000
Dita n. 46, 1º andar, João Correia de Carvalho, alfaiate	100$000
Dita n. 39, 4º andar, Francisco Lauria & C. Fabrica de Gravatas	150$000
Rua do Bom Jesus n. 28, Antonio José Moreira, Funileiro	75$000
Dita n. 49, Antonio M. de Souza Braga, Barbeiro	100$000
Dita n. 1, Guimarães & Bastos, idem	75$000
Dita n. 29 Luiz de França Reis, idem	75$000
Dita n. 51, Hermenigildo Alves de Assis, idem	75$000
Dita n. 56 Francisco das Chagas Silveira, Alfaiate	100$000
Dita n. 63 Argemiro Augusto da Silva, casa de concertar relogios	100$000
Rua do Commercio n. 4, João Albertino & C. Ship Chandlers	150$000
Dita n. 8, Charles D. Clunie, idem	250$000
Dita n. 16, 1º andar, Companhia Messagerie Maritime Escriptorio	300$000
Dita n. 16, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Escriptorio	300$000
Dita n. 20, R. H Coney & C. Escriptorio	300$000
Dita n. 36, South A Cable Limited, Escriptorio	250$000
Rua Thomé de Souza n. 5, João Gonçalves de Souza, quitanda	50$000
Rua do Torres n. 16, Constantino Grego, deposito de aves	50$000
Rua D. Maria de Souza n. 7, Liberato Felix de Souza Açougue	100$000
Largo do Corpo Santo, n. 2, 1º andar, Escriptorio da Estrada de Ferro do Recife a São Francisco	150$000
Dita n. 23, Barros & Gomes, barbeiro	100$000
Travessa do Vigario Tenorio, 1 Sant'Ana & C., barbeiro	75$000
3 Theodomiro Francisco de Moura, funileiro	30$000
Rua Vigario Tenorio n. 14, Eugenio de Siqueira, casa mortuaria	100$000
18 José Cupertino de Menezes, marcineiro	75$000
13 Antonio da Silva Maia, deposito de carvão vegetal	100$000
9 Pedro Antonio da Costa, barriqueiro	100$000
Rua de Mariz e Barros 6 A, Secundino dos Santos Fragoso, barbeiro	50$000
16 Norberto Alves da Silva, funileiro	50$000
3 Joaquim da Silva Villar, quitanda	40$000
3 A. Manoel Antonio da Silva, funileiro	50$000
5 Antonio da Silveira Pinto, fabrica de caldo de canna	150$000
Caes da Companhia Pernambucana 2 Sebastião Lopes Guimarães, escriptorio	300$000
Largo da Assembléa 11 José da Costa Ferreira, tanoaria	100$000
Rua Tuyuty 2 José da Silva Ribeiro, tanoaria	100$000
8 Domingos Francisco Callado, tanoaria	100$000
Rua do Amorim 16 Josepha Severina dos Anjos, quitanda	75$000
21 Simões & Almeida, tanoaria	100$000
32 Marcos Albano da Silva, quitanda	75$000
36 João Pinto, quitanda	75$000
7 José Rodrigues Macieira, tanoaria	75$000
11 José Pinto Lapa, idem	75$000
13 O mesmo, fabrica de vassouras	10$000
21 Jeronymo Severo dos Reis, tanoaria	60$000
23 José Ferreira da Luz, idem	60$000
27 Martiniano Barbosa Pontes, quitanda	100$000
29 Prudencio Alves de Britto, tanoaria	75$000
Rua da Moeda 19 Pereira Pinto & C, tanoaria	100$000
23/25 Antonio do Rego Lima, idem	125$000
31 Liberato Felix de Souza, açougue	120$000
41 Manoel Maia de Oliveira, tanoaria	75$000
Rua dos Burgos 11 Innocencio de Almeida, tanoaria	75$000
8 Bartholomeu Lourenço, escriptorio	100$000
Rua Madre Deus 35 A Domingos da Costa Guimarães Rocha, barbeiro	75$00
Rua Domingos José Martins 16 Theotonio José dos Santos, barriqueiro	100$000
18 João Alves da Silva, idem	100$000
42 Ildefonso Soares Bezerra, quitanda	50$000
46 Araujo & C, açougue	150$000
52 Joaquim Pereira Rochedo, funileiro	50$000
60 Liberato Felix de Souza, açougue	150$000
62 Araujo & C, idem	150$000
76 Francisco Dias Marques, barriqueiro	100$000
90 Domingos R. de Oliveira, funileiro	75$000
131 Tiago Barros da Cruz, marcineiro	75$000
21 João de Oliveira Freitas, açougue	72$000
Travessa do antigo Porto 3 Manoel Ventura, barbeiro	100$000
Rua da Restauração 16 Monteiro Irmão & C., açougue	120$000
21 Manoel Martins Machado, barriqueiro	60$000
33 Manoel Fernando Duarte, deposito de carvão	60$000
32 José Clementino, quitanda	100$000
51 Monteiro Irmãos & C, açougue	200$000
1/3 José Alves da Silva, commercio de carros	250$000
5 Joaquim A. da Costa, tanoaria	100$000
9 Hermino Marques dos Santos, tanoaria	60$000
Rua de D. Maria Cesar 22 Leonardo Joaquim de Sant'Anna, Quitanda	100$000
11 Soares Raposo & C., açougue	100$000
Rua Visconde de Itaparica 6 Albino Brito & C., barriqueiro	150$000
9 Domingos Duarte Ferreira, deposito de carnes	100$000
15 José dos Santos Coelho, armazem de saccos	150$000
25 João Pedro de Alcantara, barriqueiro	150$000
27 Guimarães & C., idem	100$000
31 Francisco Ribeiro & C., tanoaria	200$000
35 Rosas & Filho, barriqueiro	100$000
55 e 57 Abilio Rodrigues de Almeida, idem	100$000
65 Deodato Correia de Mello, officina de calçados	100$000
73 Leonardo Magalhães, marcineiro	50$000
Rua de São Jorge 114 Araujo & C., açougue	90$000
131 Rosa Maria de Azevedo, quitanda	75$000
Praça do Chaco 9 Marques Fernandes & C., deposito de café	75$000
Rua dos Guararapes 78 João de Oliveira Freitas, quitanda	50$000
49 A Eustaquio de Araujo & C, idem	50$000
59 Francisco Furfuro, barriqueiro	100$000
79 João Antonio dos Santos, quitanda	50$000
s/n. José Pereira da Costa Sobrinho	40$000
Travessa do Occidente 8 João Pinto de Queiroz, barbeiro	30$000
18 José Francisco da Silva Sotto, idem	50$000
Rua do Barão do Triumpho 2 Companhia de Serviços Maritimos, estaleiro	1:000$000
66 Luiz da Cruz Mesquita, calderaria	250$000
68 e 70 Viuva de Manoel dos Santos Villaça, idem	500$000
35 A Constantino Rodrigues Mendes, officinas de carroças	75$000
60 Antonio Alves de Farias, barriqueiro	150$000
75 Villaça & Irmão, ferreiro	200$000
77 Christiano Kruger, idem	150$000
83 José dos Santos Villaça idem	150$000
Travessa da Praça Tira-Dentes s/n João de Oliveira Freitas	100$000

1.ª Secção da Recebedoria, 18 de Julho de 1898.

O Escripturario,
Walfrido M. Rego.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de patente para se poder retalhar aguardente quer para quer transformada na freguesia do Recife para o exercicio de 1898 e 1899 verificados pelo 1º Escripturario Walfrido Barreto de Mello Rego.

Rua Marquez de Olinda 2 M. Fonte & C., taverna	150$000
30 Antonio Mello & C. idem	150$000
Rua do Bom Jesus 33 Postuma dos Santos & C., idem	200$000
50 Abrantes & C., idem	150$000
13 Costa & C., idem	100$000
15 João Barbosa de F. Cordeiro, bilhar	40$000
27 Abilio & C., taverna	100$000
37 José Lopes da Costa, idem	100$000
43 A. A. Ferreira da Silva idem	100$000
53 Joaquim Lopes de Azevedo idem	150$000
Rua do Commercio 8 Charles D. Clunie, Ship Chandlers	40$000
16 Guimarães & C., hotel	40$000
8 Torres & Irmão, idem	40$000
Manoel Pereira Resende kiosque	40$000
36 Joaquim Lopes de Barros taverna	40$000
39 D. Lima & C idem	100$000
Rua Thomé de Souza 2 Albino & Machado, taverna	100$000
1 Aleixo Sotto, hotel	40$000
5 Manoel Vasque Alves, idem	40$000
10 João Manoel Caxeiro, taverna	100$000
14 Gabriel Elias Pacha, casa de pasto	40$000
Ignacio Alves Pitolla, hotel	40$000
3 André Antonio Kistat, taverna	100$000
5 João Gonçalves de Souza, quitanda	40$000
Rua do Torres n. 14, Miranda & Cª, taverna	40$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Rodrigues & Machado, idem	100$000
Dita ns. 4 e 6 Guimarães & Valente, idem	200$000
Rua Vigario Tenorio n. 6, Marcellino M. Gesteira, taverna	100$000
Dita n. 13 Antonio da Silva Maia, deposito	40$000
Dita n. 33, Fernando José Baptista, taverna	100$000
Rua Mariz e Barros n. 2 Silva & C., idem	100$000
Dita n. 6, João Deodato, casa de pasto	40$000
Dita n. 3 Joaquim da Silva Villar, quitanda	40$000
Dita n. 5, Antonio da Silveira Pinto, fabrica de caldo de canna	40$000
Caes da Companhia, Joaquim da Silva Villar, kiosque	40$000
Dito, Fructuoso Fernandes da Silva, idem	100$000
Largo da Assembléa n. 15 Salvador A. da Silva, taverna	100$000
Rua do Amorim n. 16 Josepha Severina dos Anjos, quitanda	40$000
Dita n. 32, Moraes Albano da Silva, idem	40$000
Dita n. 36, João Pinto idem	40$000
Dita 42, João Francisco de Assis, taverna	40$000
Dita n. 9, Marques & Irmão, idem	100$000
Dita n. 17, Eusebio Manoel da Costa, idem	100$000
Dita n. 27, Martiniano Barboza Pontes, quitanda	40$000
Rua da Moeda, n. 27, Izabel Torres Accioly, casa de pasto	40$000
Dita n. 29, João do Monte Moura & C., taverna	100$000
Domingos José Martins n. 42, Ildefonso Soares Bezerra, quitanda	40$000
Dita n. 48, Rodrigo & C., taverna	100$000
Dita n. 50, Luiz Pinto Saraiva, idem	150$000
Dita n. 80, José Moreira da Silva & Primo, taverna	100$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Julho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d v, 7 7/32 d/s por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/32 d, sobre Londres a 90 d/v, apparecendo poucos tomadores.

Letras particulares não foram negociadas.

Rio abriram: a 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		5$800 a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	4$800 a 5$000
Mascavado,	» »	3$800 a 4$000
Bruto,	» »	3$200 a 3$400
Retame,	» »	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal. . . .	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 300$000 á 350$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 100$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . .	18$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	60$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	12$500	a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$250	a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE JULHO DE 1898

Meili Diethelm & C.—12 caixas com tecidos de lã e algodão.

Silveira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos.—5 grades com chá da India.

Izabel de Azevedo —200 barricas com cimento.

Companhia I. Pernambucana.—4 volumes com canos de chumbo, manometros, lona e correias de borracha.

E. R. Pratt —1 caixa com louça e vidro.

Leopoldo Préalle.—50 caixas com whisky em garrafas.

Companhia M. de Phosphoros.—10 caixas com paraffina em massa.

Clemens Kugler.—1 caixa com papel albuminado, pannos de lã e de algodão.

Baptista & Rodolpho.—1 caixa com chapéos

Caldas & C.— 140 volumes com louça e cerveja.

Parente Vianna & C —7 caixas com brinquedos, diversas miudezas e ferragens.

Manoel do Couto Medeiros.—50 atados com arcos de ferro.

João L. de Oliveira & C.—1 caixa com graxa para calçados.

Silva Marques & C.—31 caixas com cerveja e farinha de araruta.

Brandão & C.—4 caixas com diversas ferragens.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de Rosario*, entrado em 20 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga do Havre:

Amostras 2 caixões á ordem.

Calçados 2 caixões a Costa Campos & Cotard,

Couros 1 caixão a Ramos & Geppert, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a M. & Moraes.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Chapéos 3 caixões a C. Campos & Cotard, 1 a Raphael Dias & C, 1 a A. Castro & Silva.

Corôas 1 caixa a Raphael Dias & C.

Drogas 3 volumes a A. Raposo & Moraes, 8 a Guimarães Braga & C, 9 a H. Rouquayrol, 14 á Companhia de Drogas, 1 a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Elastico 1 caixa a Frederico & C, 1 a F. Nunes & C.

Ferragens 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Graxa 2 caixas a J. R. Fonseca.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa.

Mercadorias 4 volumes a O. Bastos & C, 1 a Pedro Antunes & C, 2 a Manoel Collaço & C, 1 a Raphael Dias & C, 2 a Braga & Castro, 8 a G. de Mattos Irmãos, 1 a R. M. da Costa & C, 3 a Prealle & C, 1 a G. Braga & C., 9 a Guimarães Filho & C, 1 a M, J. de Miranda, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a C. Irmãos, 1 a C. Campos & Cotard, 5 á ordem, 1 a João Fonte, 4 a F. Dias da Costa, 1 a G Lima & C, 1 a Souza e Mello.

Massas 5 caixas a Figueiredo Costa & C.

Materiaes 5 volumes ao Engenho Cachoeirinha.

Manteiga 30 barris e 50 meios ditos a Figueiredo Costa & C, 25 e 35 a Fraga Rocha & C, 25 e 25 a Costa & Rocha, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida & C, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 35 e 50 a Castro Lemos & C. 20 e 20 a Lopes Alheiro & C, 39 e 30 a Figueredo Costa & C, 48 caixas aos mesmos, 1 a F. Ramos, 30 a A. R. Soares & C.

Ocas 10 barricas a F. D. Costa.

Pelles 1 caixa a Braga & Sá, 1 a Frederico & C.

Papel 1 caixa a E. Layme.

Porcellana 3 barricas a A. R. C. Oliveira.

Queijos 20 caixas a Lopes Alheiro & C, 1 tina a A. Soares & C.

Seccante 2 caixas a F. D. Costa.

Tinta 6 barricas ao mesmo.

Tecidos 1 volume a O. Jardim & C., 1 a J. Doederlein, 1 á Companhia Agricola Mercantil, 4 a Muller & C, 2 a Affonso Maia & C, 1 a Domingos Coelho & Soares.

Vellas 80 caixas a Figueiredo Costa & C

Vidros 5 volumes a E. Samico.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 100 caixas a Benito Souza & Ramos.

Bagas 6 caixas a Coelho Pinto & C.

Cal 20 barricas a Rodrigues & Machado

Drogas 6 caixas a A. Raposo & Moraes

Legumes 7 saccos a Santos da Figueira & C.

Manteiga 2 caixas a Amorim Irmãos & C.

Maçãs 6 caixas a Bonito Souza & Ramos.

Passas 8 caixas a João F. de Almeida & C.

Sementes 1 caixa a J. S. Amaral.

Vinagre 1 barril a Coelho Pinto & C, 1 a D. L. Costa.

Vinho 24 pipas e 240 barris a Joaquim F. de Carvalho, 245 a Amorim Fernandes & C, 25 a Guimarães & Valente, 1 a D. L. Costa, 1 a Coelho Pinto & C, 40 a J. F. Lima & C, 35 a Lopes Alheiro & C, 30 a Nunes Coimbra & C, 30 a A. F. Loureiro, 28 á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 38 volumes a diversos.

Conservas 25 caixas á ordem.

Chá 15 volumes á ordem, 15 a A. F. Loureiro & C, 4 a J. F. de Almeida &, 4 a S. de Figueira & C.

Estopa 5 fardos á ordem, 10 a Gonçalves Cunha & C.

Leite condensado 2 caixas a A. Soares & C.

Machinas 5 caixas á ordem.

Mercadorias 1 volume a Francisco Lauria & C, 1 a J. W. de Medeiros, 6 a Oliveira Tondella, 1 ao Banco de Pernambuco.

Presuntes 5 caixas a A. Soares & C, 2 a ordem.

Provisões 26 caixas a A. Soares & C.

Potassa 25 barricas a Guimarães Braga & C.

Queijos 4 caixas a J. F. L. Lima & C, 21 a Amorim Fernandes & C, 11 a Dias Fernandes & C, 15 a João Fernandes de Almeida & C. 12 a A. de Freitas & Irmãos, 12 a E. Kauffman. 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 11 a Costa & Rocha, 14 a Antonio Soares & C, 11 á ordem.

Salitre 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 25 á ordem.

Tecidos 1 volume a Guimarães Bastos, 1 a Frederico & C, 5 á ordem, 23 a Meili Diethelm & C. 8 a L. Maia & C, 6 a Machado & Pereira, 2 a R. de Carvalho & C. 6 a O. Jardim & C, 3 a Guerra Fernandes & C, 25 a Bernet & C, 2 a O. Bandeira & C, 11 a Rodrigues Lima & C, 3 a F. G. de Mattos, 8 a Dias Loureiro & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos.

Vinho 8 caixas ao Club Internacional do Recife.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 21	1.131:021$677	
Idem do dia 22	59:189$705	
		1.190:211$382

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 21	301:385$331
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	1:894$695
Exportação	6:907$590
	310:187$616

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 21	2:652$251
Idem do dia 22	15$232
Total	2:667$483

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 20 de Julho de 1898

Entraram:

52 bois, pesando 5673 kilos.	
170 kilos de peixe a 100 rs.	17$000
12 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos a 300 rs.	3$600
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
101 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	52$000
20 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	24$000
101 logares a 500	50$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	30$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
26 compartimentos com comidas a 500	39$000
59 compartimentos com verduras a 600	35$400
99 cargas com farinha a 1$000	99$000
11 compartimentos com carne secca a 3$000	33$000
64 talhos a 1$050	192$000
	775$200
Rendimento de 1 a 18	14.136$600
Somma	14.911$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 22.
Itaqui, do sul, a 23.
Oropesa, do sul, a 23.
Wartburg, da Europa, a 23.
Itaúna, do sul, a 24.
Petropolis, da Europa, a 25.
Cordouan, da Europa, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
S. Salvador, do norte, a 26.
Medoc, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Jaboatão, do norte, a 30.
Clyde, do sul, a 31.
Minho do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc. *S. Francisco*, a 23, as 4 h.
Manáos e esc. *Brazil*, a 23 as 4 h.
Southampton e esc. *Menho*, a 31, as 4 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Santos e esc. *Wartburg*, a 23, as 4 h.
Santos e esc *Petropolis* a 25, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc *Cordouan* 25, as 4 h.
Rio e esc. *S Salvador*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Brazil, varios generos.
Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Parahyba, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarco, varios generos.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Cluthe, bacalhão.
Galéra norueguense Elliada, carvão.
Patacho nacional Mirtil, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Triss, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Fundeado no Lamarão.
Galera ingleza Turivou, varios generos.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo.
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

Dita n. 104, Salvador dos Santos Araujo & C., idem	100$000
Dita n. 136, Alcantara & Souza idem	40$000
Becco Largo ns. 23 e 25 Manoel Ferreira Coelho, idem	100$000
Restauração n. 2, Manoel Paulino de Siqueira, Hotel	40$000
Dita n. 42, Manoel da Silva Nogueira & C., taverna	100$000
Dita n. 62, José Clementino, quitanda	40$000
Dita n. 7, Josquim A. da Costa, taverna	100$000
Dita n. 57, João A. da Costa, idem	100$000
D. Maria Cezar n. 2, J. Silvino & C., taverna	100$000
Dita n. 14, Evaristo Rodrigues d'Almeida & C., casa de pasto	40$000
Dita n. 22, Leonardo Joaquim de San'Anna, quitanda	40$000
Dita n. 24, Manoel Baptista do Amaral, taverna	100$000
Dita n. 31, José Lopes de Araujo, casa de pasto	40$000
Dita n. 44, Francisco de Almeida Accioly, idem	40$000
Dita ns. 3 e 5, Manoel Moreira de Souza & C., taverna	100$000
Dita n. 7, Felippe G. Torres, casa de pasto	40$000
Dita n. 9, A. Britto Machado, taverna	100$000
Dita n. 15, Gomes & Silva, idem	100$000
Visconde de Itaparica n. 13, Manoel da Silva Nogueira, casa de pasto	40$000
Dita n. 21 Guimarães & C., taverna	100$000
Dita n. 47, Ayres de Souza Baptista, idem	100$000
São Jorge n. 28, João José da Cunha, idem	40$000
Dita n. 56, Joaquim Fernandes & C., idem	40$000
Dita n. 89, Marcelino Lopes & C., idem	100$000
Dita n. 131, Rosa Maria de Azevedo, quitanda	40$000
Dita n. 135, Manoel Gonçalves Estella, taverna	100$000
Dita n. 139, Santo Lopes & C. idem	100$000
Praça do Chaco n. 19, João Martins da Silva & C., taverna	100$000
Rua dos Guararapes n. 14, Moreira Ramos & C., idem	100$000
Dita n. 78, Eustaquio de Araujo & C., quitanda	40$000
Dita n. 40 A, João Capristano da Silva, idem	40$000
Dita n. 79, João Antonio dos Santos, idem	40$000
Travessa do Accidente n. 2, Joaquim de Souza Azevedo, taverna	40$000
Dita n. 16, Francisco Severino de Araujo, casa de pasto	40$000
Dita n. 22, Silva & C., taverna	40$000
Dita n. 5, Francisco Araujo idem	40$000
Rua Barão do Triumpho n. 33, Pavão & C., casa de pasto	40$0 0
Dita n. 35, Manoel Joaquim Pinheiro, taverna	100$000
Dita n. 35B, Nicoláo Araujo & C., idem	100$000
Dita n. 39, Severino de Souza Lima, casa de pasto	40$000
Caes do Apollo, João Ramos, kiosque	100$000
Pharol n. 4, Costa Machado & C., casa de pasto	40$000
Arco da Conceição, Candido Augusto de Carvalho, kiosque	40$000

1ª Secção da Recebedoria, 19 de Julho de 1898.

O escripturario,
Walfrido B. de Mello Rego

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não apropuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

EDITAL
Recebedoria do Estado

O Administrador interino resolve marcar o prazo de 8 dias, a contar desta data, para que os Despachantes Geraes desta Repartição apresentem os seus titulos de nomeação, devidamente legalisados, para o registro na forma do Regulamento vigente; e bem assim para que os Senhores fiadores dos Despachantes Geraes e Caxeiros despachantes, que ainda não assignaram os termos de fiança, o façam sob pena de ficar de nenhum effeitos a nomeação dos mesmos.

Cumpra se.
Em 15 de Julho de 1898.
(Assignado)
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commerio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, a requerimento dos respectivos Syndicos, ficou transferida para o dia 30 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox. & C.ª, que se achava annunciada para o dia 18 do corrente mez.

Convoco, portanto, os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e delizeacias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Riguerra Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhaêm, em terras do engenho Anjo, e para os reparos do que que precisa o predio em que funcciona a cadeia do Rio Formoso, orçados em 8:572$014 o 1.º e em 2:593$096 o 2.º

as propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 6% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1898.
M. Brunet,

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:459$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo

Recife, 19 de Julho de 1898.
O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.

EDITAL N. 23
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22
Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, a professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amelia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião de credores da massa fallida de Cardoso, Genro & C., convocada para o dia 16 do corrente mez, para o fim de se deliberar sobre a verificação dos creditos e proposta de concordata, caso fosse apresentada, ou proceder-se o contracto de união, ficou transferida á requerimento da respectiva commissão fiscal para o dia 23 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, na sala das audiencias, ao meio dia para o alludido fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com autos de igual theor, que ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$131;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que em observancia do disposto no art. 2º do § 2º da Lei n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, fica o municipio da Capital dividido nos mesmos cinco districtos que até agora existiam; e para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar mandou publicar este que vai pelo mesmo assignado.

Recife, 22 de Julho de 1898.

(Assignado) Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Está conforme. O Secretario, Antonio Corrêa G. de Almeida.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado. de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera afixado no lugar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.
O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito de auzentes neste municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que d. Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha me enviou a dizer por petição que, seu marido João Avelino da Rocha, natural deste Estado, falleceu nesta cidade onde residia no dia 15 de Junho ultimo, sem testamentos e sem herdeiros conhecidos, e querendo proceder inventario em seu espolio requeria a citação por editos a quem direito tiver ao espolio pelo que este juizo pelo presente chama, cita e dá por citado quem de direito se julgar a dita herança a vir se habilitar dentro o praso de 30 dias, a contar da data deste edital e concorrer á herança, que se tornará vaga na ausencia de herdeiros, de accordo com o que prescreve a legislação actual.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 15 de Julho de 1898.

Eu, Manoel Walcacer Camillo de Andrade, escrivão o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.— Está conforme com o original.

O escrivão,
Manoel Walcacer C. de Andrade.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Belmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a caranDtação,deposito	Rua Duque dexias Can. 37

Sociedade

Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do director e de conformidade com o art. 30 § 1.º dos Estatutos e a resolução tomada em sessão de 26 de Junho ultimo, convido a todos os Srs. associados a se reunirem no logar do costume ás 11 1/2 horas da manhã, do dia 24, afim de tomarem conhecimento do movimento social durante o anno, e em seguida proceder-se a eleição para nova directoria que tem de funccionar no anno social de 1898 a 1899.

Recife, 21 de Julho de 1898.
José I. T. Montarroyos,
1.º secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 17.º dividendo de suas acções, na razão de 10 %. ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.
O secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São novamente convidados os socios desta associação á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, visto não ter comparecido numero legal na reunião annunciada para o dia 15.

Recife, 18 de Julho de 1898.
Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber na séde desta Companhia, do dia 25 do corrente em diante, e das 11 á 1 hora da tarde, o 41.º dividendo a razão de 10 %. ao anno, ou 10$000 por acção relativo ao semestre findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1898.
Bento Magalhães,
Gerente.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recifé, 11 de Julho de 1898.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.
Albino Mereira Maia,
Director-secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.
Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de Junho de 1898, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 15 de Julho de 1898.
O director-gerente,
Manoel Medeiros.

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.
José João de Amorim,
Director-secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.
Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Baranaguá
Commandante Couen

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Petropolis

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com

M. M. da Nova

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAISE

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 8

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

Agente Pinto
Leilão

Da casa grande n. 4 no Monteiro, estrada para Apipucos, com grande terreno proprio todo murado.

Quinta-feira, 28 do corrente

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
3.º e ultimo leilão

Da boa casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 23 A, (Capunga), com 2 salas, 5 quartos, casinha, quarto para banho, agua encanada, linha de bonds á porta, quintal murado e gradiado na frente com portão de ferro, rendendo mensalmente 66$000, servindo base a offerta feita pela Exma. Sra. D. Candida de Oliveira, de.... 4:550$000, pela qual será entregue não apparecendo maior lance no dia.

Sabbado 23 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da Sra D. Antonia Cordeiro Mergulhão Pimentel, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel, a excellente casa aci ma mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De 2 importantes terrenos á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, e pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são rendeiras, cujo terreno mede de frente 196 palmos e de fundo 840 palmos e terreno enxugado para o fundo.

Um dito que fica ao fundo do primeiro, denominado Sitio do Sacco, medindo de frente 580 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, e terreno alagado

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Agente Oliveira
LEILÃO

Terça-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de D. Francisca Feliciana Lopes Bastos, levará a leilão:

Um sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos, 8 cadeiras de guarnição, 3 ditas pretas, tudo de amarello e em mão estado, e algumas cadeiras quebradas, os quaes estão na casa n. 20 á rua do Socego, onde os senhores pretendentes desde já poderão ir examinal-os, e o leilão será effectuado na rua do Imperador n. 39 11 horas do dia 26 corrente.

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

De 2 terrenos no logar Fundão, de Beberibe e outro dito no logar Alto do Machado.

Sexta-feira, 29 do corrente

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia no logar Fundão, onde terá logar o leilão.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, e pertencente ao espolio de João Correia dos Santos, casado que foi com Silveria Maria das Dores, levará a leilão:

Um sitio no fundão com 110 palmos que divide pelo norte com a rua denominada Progresso e pelo sul com terras de José Joaquim de Almeida, por onde tambem divide pelo poente e nascente com terras dos herdeiros Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Outro dito no logar Alto do Machado, com 250 palmos, tendo a frente para travessa do Genipapo; pelo norte divide com terras de José Machado Soares Junior, pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras do dito José Machado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

Agente Pinto
Leilão

Da armação, 1 dita ingleza, 3 pipas, 1 balança com correntes, 1 dita decimal, 1 carteira, 3 mochos, 1 cofre e generos do estabelecimento da rua Visconde de Goyanna n. 1.

Segunda-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel da cidade do Recife, e a requerimento de D. Maria Luiza Roquette de Siqueira, os bens acima mencionados, penhorados á Jovino Olintho de Carvalho e existentes no estabelecimento da rua Visconde do Goyanna n. 1 (4 cantos) onde serão vendidos ás horas do dia segunda-feira, 25 do corrente.

DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar á rua Nova n. 46.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca, bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6½ ás 9 horas da manhã.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Um bom negocio

Vende-se um importante estabelecimento muito bem afreguezado, em um ponto e melhor da freguezia de Santo Antonio; quem quizer dirija-se á rua das Larangeiras n. 13, andar terreo e que achará com quem tratar.

Ao commercio

O abaixo assignado, avisa ao commercio e ao publico que nesta data comprou aos Srs. Mario Maia & C., o seu estabelecimento cito á Estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias.

Recife, 22 de Julho de 1898.

Luiz Ventura.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico que nesta data venderam ao Sr. Luiz Ventura o seu estabelecimento á Estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o.

Recife, 22 de Julho de 1898.

Mario Maia & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 68 Recife.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Senador Antonio Baena

Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar no dia 25 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu presado tio e amigo, de saudosa memoria, senador Antonio Nicoláo Monteiro Baena, fallecido no Pará no dia 18 do corrente; e desde já se confessam agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Recife, 20 de Julho de 1898.

Joaquina de Azevedo Rego e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de José Justino Cabral de Miranda, no Convento do Carmo, na segunda-feira, 7.º dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, agradecem a todos que comparecer a este acto de caridade.

Adelaide Augusta Rodrigues Coelho

Antonio de Laces da Chermont, sua mulher Margarida Adelaide Coelho Chermont, Adelina Augusta Coelho, Margarida Fausta Rodrigues, Emilia Candida Rodrigues, convidão aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada e querida sogra, mãi e irmã Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, na Conceição dos Militares, segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã. Desde já antecipam seus cordeaes agradecimentos.

D. Adelaide A. Rodrigues Coelho

José Joaquim Coelho e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de sua querida tia Adelaide A. Rodrigues Coelho, na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

Baroneza de Petrolina

30.º DIA

Bernardino de Sena Pontual e sua familia, Dr. Pedro Pires Pontual e sua familia mandam resar missas por alma de sua presada mãi a Baroneza de Petrolina, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente; e para assistirem-nas convidam os seus parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

D. Maria do Carmo Carneiro Campello

Felippe Carneiro R. Campello, J. Felippe C. Campello e sua mulher, M. Sylvio C. Campello, sua mulher e filho, Alfredo Campello, J. Campello, Joaquim Campello, M. Eduardo C. Leão e sua mulher, Felippe Campello, Maria Campello, Edgard Campello, Josepha Campello, Isabel Campello, F. Idalina C. Campello e suas filhas Josepha e Hermina Campello, A. Carneiro R. Campello, Drs. Netto Campello, J. Nazareno, Heraclito Campello e Julio Maranhão, J. Adriano C. Campello, sua mulher e filhos, Dr. Antonio Maranhão, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, sogra, avó, irmã, tia e cunhada, Maria do Carmo Carneiro Campello, e novamente convidam-n'as, bem como a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na igreja do convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, segunda-feira 25 do corrente; pelo que se confessam summamente gratos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, por interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o que foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo, e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. [illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos as suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagride, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Um sitio por 10$000

As acções entre amigos com o titulo acima, que deviam correr com a loteria da Capital Federal que se extrahir á 25 de Julho corrente, ficam transferidas para correr com a loteria de 50 contos que se extrahir na mesma Capital á 15 de Outubro deste anno.

Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Espinheiro) um quarto proprio para assougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.

João Joaquim Mello & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas

SITIO

Arrenda-se um com bastantes arvores fructiferas, baixa para capim, á Estrada do Rosarinho n. 13, distando cinco minutos da estação da Tamarineira e dez da Encruzilhada. A tratar no mesmo.

Ao commercio

Na qualidade de credores do Sr. José Dias Almeida, protestamos contra a venda do estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 115 pertencente ao mesmo senhor.

Recife, 21 de Julho de 1898.

Nunes, Fonseca & C.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, [illegible].

TAIXAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de montar e exigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Pha COTTIN, genro do Snr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

LEOPOLDO PECALLE

Rua do Bom Jesus 62 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó a uma dita do lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Mercado e Penha

Vende se uma casa com agua, na rua do Nogueira n. 42, proximo da Penha; a tratar na rua do Livramento n. 3, loja.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua Coronel Suassuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar á rua do S. Gonçalo n. 29.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

Hotel e Hospedaria
Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e merinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Ninicho, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 a 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines ao tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejamas de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelluci a de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.......................... 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas phcias.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA — XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS — ACALMA AS DÔRES — Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas phcias.

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** mais pura de todas as existentes. RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Não confundir o **VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)** com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO: LACTO-PHOSPHATO DE CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ANDENNES. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

VINAGRE DE TOUCADOR
JEAN VINCENT
BULLY

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris manda o seu Catalogo de Joalheria, ... a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, ... que d'elle fizer pedido.

Ao commercio

Manoel de Barros Coelho, tendo comprado livre e desembaraçado, aos Srs. Joaquim Alves & C., o seu estabelecimento de molhados á rua Coronel Sussuna n. 1, avisa a quem se julgar prejudicado a reclamar no praso de tres dias, no mesmo estabelecimento.

Recife, 20 de Julho de 1898.
Manoel de Barros Coelho.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo vendido, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel de Barros Coelho, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Sussuna n. 1, avisa a quem se julgar prejudicado a reclamar dentro de tres dias, á rua Larga do Rosario n. 18, padaria.

Recife, 20 de Julho de 1898.
Joaquim Alves & C.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHIC
Rua do Barão da Victoria— 43

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÕRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Co FRANCE — Haviland & Co Limoges
Marca branca. — Marca encarnada.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, *332, rue Saint-Honoré, PARIZ.*
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cia.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

MEDALHA de OURO 1885

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tentas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

SEGUIN, BORDEOS

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC[O]
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREТONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $300 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, pelo seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores,
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak cremo seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 20$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de [illegible]
[illegible]
[illegible] americano a [illegible]
Sergelina todas as côres a [illegible] rs. o covado.
Cretones para cobertas de [illegible] por [illegible] o covado.
Brim branco linho puro de [illegible] por [illegible] a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição

Só na

LOJA DO POVO

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como : Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

FOLHETIM (68)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

II

(Continuação)

Elle deparou com a moça na escada da entrada, com lindo roupão branco e rosa, o rosto sombreado por um grande chapéo de palha enfeitado de [illegible] fitas.

A moça levou-o immediatamente a visitar a propriedade.

Era uma antiga morada senhorial, que conservava a sua apparencia de alto estylo.

O castello datava de Luiz XV, como o [illegible] os corolhas bojudas, os capiteis de volutas e ornamentos de [illegible] chinhas.

N[o] interior [illegible] antigas pinturas [illegible] [illegible]

Dito, perguntou miss Edith, contente com a sua nova acquisição, como uma criança que possue um brinquedo novo.

Vai ver como vou mandar arranjar tudo isso no estylo daquelle tempo. Será exquisito! Gosto de ver esses carneiros cheios de fitas! E' o branco, o côr de rosa, o verde claro, o azul celeste, todas as côres da felicidade, finalmente!

Eu cá por mim gosto da felicidade. E o senhor?

Ella gorgeava assim, através dos aposentos ainda desguarnecidos, nos quaes o seu riso adquiria maior sonoridade.

Em seguida visitaram o jardim, o pomar, o prado, o parque, cuja verdura de côr escura algumas figuras de gesso salpicavam de branco aqui e acolá.

Mas nada disso estava tratado; tudo respirava abandono.

— Arranjaremos tudo isso, disse miss Edith, e havemos de fazer alguma cousa bem chic... Não acha?

— De certo.

— Amanhã virão alguns operarios, a quem direi o que pretendo fazer. Somente, como sabe, como com o senhor para me auxiliar, para tomar conta.

Fio de Aço respondeu affirmativamente. Estava um tanto impressionado com essa magnificencia a que na sua infancia não fôra acostumado.

De mais, a presença de miss Edith despertava nelle mil impressões perturbadoras.

O sargento lembrava-se das semanas passadas no palacete da rua Pierre Ch[arron] e sentia-se de novo desfallecer.

[illegible]

recordava certos momentos de obriedade.

Fio de Aço esforçava-se por dissimular sua perturbação, mas as suas maneiras o trahiam de vez em quando.

Descontente comsigo mesmo, deixava transparecer em suas respostas, dadas ás vezes em tom breve, um como fundo de máo humor.

A um sorriso de miss Edith elle oppunha sem querer um franzimento de sobrancelhas.

Houve mesmo uma occasião em que a moça não pôde deixar de o notar.

— Dir-se-hia, Sr. Pedro, que o senhor se aborrece commigo.

— Oh! miss Edith, como póde a senhora suppôr tal cousa?

— Eu lhe conto os meus projectos, tagarello, como se fosse uma criança traversa, é verdade—e o senhor sempre sério com a gravidade de um magistrado!

A maliciosa moça bem sabia que dizendo isso punha o pobre rapaz em embaraços.

Elle oppoz as mais formaes negativas, empregando pessimos argumentos, é verdade, e engasgando-se muitas vezes no meio da phrase.

Vindo então em seu auxilio, ella fallava de outra cousa e Fio de Aço respirava.

Miss Edith não estava sósinha no castello; na companhia della estavam seu irmão e sua aia.

A solemne Sra. Merlin, com o seu genio socegado, via-se ás vezes em sérios apuros.

No dia seguinte chegaram os operarios de Paris e começou o trabalho de [illegible] pintores.

[illegible]

Assim os profissionaes não tiveram hesitação e puderam caminhar desassombradamente, sem receio, com a rapidez de execução que as praticas modernas permittem.

Os trabalhos caminharam depressa e, dentro de pouco, o castello de Domfroid, pouco antes feio e decrepito, tomava certo ar de mocidade e fazia resplandecer ao sol a sua branca e garrida fachada e o telhado de ardosia violeta.

Fio de Aço passava todo o dia no castello e vivia agora mais calmo na lufa-lufa dos trabalhos, nas idas e vindas a que era obrigado.

Suas conversações com miss Edith rolavam sempre sobre assumptos impessoaes; de mais, a tarefa de que se incumbira e queria desempenhar-se com consciencia, absorvia-lhe o espirito e arrancava-o a meditações perigosas.

O que elle receiava era de tarde quando, depois da partida dos operarios, miss Edith lhe propunha dar um passeio no parque antes do jantar.

A essa hora, no silencio profundo das alamedas marginadas de grandes arvores, onde morriam os ultimos raios do sol, elle se sentia depressa tomado de uma melancolia pungente que lhe opprimia dolorosamente o coração.

Nesses passeios, depois de algumas palavras penosamente trocadas, os dous jovens depressa emmudeciam, e Fio de Aço sentia estremecimentos involuntarios ao menor movimento do braço de miss Edith, apoiado no seu.

Uma tarde em que as nuvens amontoadas no occidente, haviam refrescado a temperatura, miss Edith teve um estremecimento ao entrar na avenida das faias.

— Póde pôr-me o mantelete? perguntou ella a Fio de Aço, estendendo-lhe a capinha que trazia dobrada no braço.

O moço abrio-a e lançou-lh'a ás costas; mas, ao cahir, a golla de passamanes prendeu-se em um broche de prata cinzelada que a moça trazia ao lado do pescoço, pregado em uma fita côr de rosa-chá.

Foi preciso desprender o broche, cujo alfinete se encravava na fazenda e, como miss Edith não o conseguisse, Pedro teve de o fazer.

Durante essa delicada operação as mãos do moço roçaram por vezes a pelle de miss Edith, e ellas tremiam-lhe, tornavam-se humidas.

Quando Fio de Aço acabou e a moça voltou-se para agradecer-lhe, vio que elle estava muito pallido.

Ella nada disse, mas tanto um como outro voltaram para casa silenciosos.

Outra vez, quando atravessavam a parte mais inculta do parque, onde as alamedas estavam inteiramente cobertas de matto, montes de folhas seccas e ramos podres, a moça distinguio alguma cousa escura e luzidia que fugia de rastos.

Della se apoderou instinctivo medo; julgando que fosse uma vibora, deu um grito e recuou violentamente; mas com a presteza do movimento, pisou em falso um ramo que estava rente com o chão, e torceu o pé.

Fio de Aço amparou-a nos braços, meio desfallecida; e foi quasi preciso carregal-a para um banco de relva que achava a alguma distancia.

Ahi ella tornou a si da dôr que sentira. O moço explicou-lhe que o que ella tomara por uma vibora não era provavelmente senão alguma cobra inoffensiva, e a moça foi a primeira a rir dos seus receios!

Mas o tornozelo continuava a doer-lhe e Fio de Aço, que sabia o que era preciso fazer, tirou-lhe o sapato, deu alguns movimentos ao pé e pôde tranquillisal-a.

Não se tratava de uma torcedura sequer.

Comtudo ella caminhava com difficuldade e para voltar á casa teve de apoiar-se fortemente ao braço do moço.

Chegára a noite; a escuridão invadia os caminhos, e miss Edith, naturalmente cedendo á não costumada fadiga, encostava a sua adoravel cabeça ao hombro do seu companheiro.

Fio de Aço voltou desse passeio agitado até o fundo da alma, e durante muito tempo perambulou antes de tomar a deserta estrada que ia ter a Vasset.

Perto de tres semanas se passaram, durante as quaes as reparações do castello rapidamente progrediam.

Os aposentos transformaram-se como por encanto e deviam ficar breve em estado de serem habitados.

Miss Edith presidira principalmente com particular cuidado á decoração de um gabinete do mais puro estylo Pompadour, que de um lado communicava com um terraço por meio de uma larga porta-janella.

Desse lugar a vista abarcava um panorama soberbo: no primeiro plano o delicioso e verde valle de Clignon, depois em differentes andares, os verdes sombrios das florestas de Vaux de Coulon, e finalmente no horisonte as collinas violetas que dominam o valle de Marne.

(*Continua.*)

Typ. do Diario.